



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

***Avaliação Atuarial***

***Município de Itapira/SP***

***Data Base da Avaliação:31/dez/2015***

***Brasília, julho de 2016.***

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de  
Itapira /SP***

**Atuário Responsável:**

  
**Adilson Moraes da Costa**  
Miba 1.032 MTb/RJ

**Brasília, julho de 2016.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Custo Suplementar.....	15
	8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	15
8.b.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	15
9	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
	9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	17
	9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	18
10	Parecer Atuarial.....	19
11	Perfil da População do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	49
	11.a. Distribuição da População por Segmento.....	49
	11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	50
	11.c. Resumo Estatístico – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	51
12	Patrimônio do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	52
13	Custo Previdenciário – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	52
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	52
	13.b. Custo Normal.....	53
14	Reservas Matemáticas.....	53
	14.a. Fluxo Financeiro.....	55
15	Análises de Variações de Resultados.....	58
	15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	58
16	Parecer Atuarial.....	59
17	Análises de Sensibilidade.....	91
	17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	91
	17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	91
18	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	92
	18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	93
	18.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	94
	18.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	94

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	29
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	31
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	32
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	40
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	44
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	46
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	63
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	63
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	69
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	71
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.....	73

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa .....	74
Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes .....	74
Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios .....	78
Anexo 8.c. Fluxo de Caixa .....	82
Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	86
Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	88
Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes .....	96
Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados .....	97

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	3
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	8
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	8
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento .....	9
Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado .....	10
Quadro 7: Resultado Financeiro .....	10
Quadro 8: Ativos .....	10
Quadro 9: Aposentados .....	11
Quadro 10: Pensionistas .....	11
Quadro 11: Total .....	11
Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 13: Custo Normal Total .....	13
Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	14
Quadro 15: Custo Total .....	15
Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Constante) .....	16
Quadro 17: Variações do Quantitativo de participantes .....	17
Quadro 18: Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	17
Quadro 19: Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	17
Quadro 20: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial .....	17
Quadro 21: Variação do Custo Normal .....	18
Quadro 22: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	18
Quadro 23: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	18
Quadro 24: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado .....	23
Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado .....	23
Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	24
Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	25
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	25
Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	26
Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	27
Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	28
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	28
Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado .....	29
Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	29
Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas .....	30
Quadro 36: Receitas .....	31
Quadro 37: Despesas .....	31
Quadro 38: Recursos Financeiros .....	31
Quadro 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	49
Quadro 40: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	49
Quadro 41: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	50
Quadro 42: Receita de Contribuição do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	51
Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro: .....	51
Quadro 43: Resultado Financeiro do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	51
Quadro 44: Ativos .....	51
Quadro 45: Aposentados .....	52
Quadro 46: Pensionistas .....	52
Quadro 47: Total .....	52
Quadro 48: Custo Normal Total - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	53
Quadro 49: Reserva Matemática - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	53
Quadro 50: Fluxo Financeiro .....	55
Quadro 51: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	58
Quadro 52: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	58
Quadro 53: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	58
Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	63
Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	64
Quadro 56: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	64
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP .....	65

Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	66
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	67
Quadro 60:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	67
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	68
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	69
Quadro 63:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	69
Quadro 64:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	69
Quadro 65:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	70
Quadro 66:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	70
Quadro 67:	Estatísticas dos Pensionistas	71
Quadro 68:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	71
Quadro 69:	Receitas	73
Quadro 70:	Despesas	73
Quadro 71:	Recursos Financeiros	73
Quadro 72:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	91
Quadro 73:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	92
Quadro 74:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	93
Quadro 75:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	93
Quadro 76:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	94

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	50
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	65
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	66
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	67
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	68
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP	68
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	70
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	71
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	72
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	93
Gráfico 19:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	94

## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Itapira

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Itapira, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 12 e 12 - A da Lei Complementar nº.4.475, de 17 de agosto de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***Art. 12 - Fica reestruturado o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, criado pela Lei nº. 2.548, de 01 de outubro de 1993, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquia e fundações, da Câmara Municipal, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 26 de março de 2004. (NR)***

***Art. 12 - A - Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 27 de março de 2004.***

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº. 4.475, de 17 de agosto de 2009;
- Lei nº5.040, de 27 de março de 2013;
- Lei Complementar nº 5.182, de 11 de novembro de 2013;
- Lei Complementar nº 5.157, de 05 de setembro de 2013;
- Lei Complementar nº 5.328, de 23 de outubro de 2014; e
- Lei Complementar nº 5.465, de 21 de dezembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	1,50% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Itapira, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,50% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

*pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da Elaboração da Avaliação: **04/jul/16**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12**.

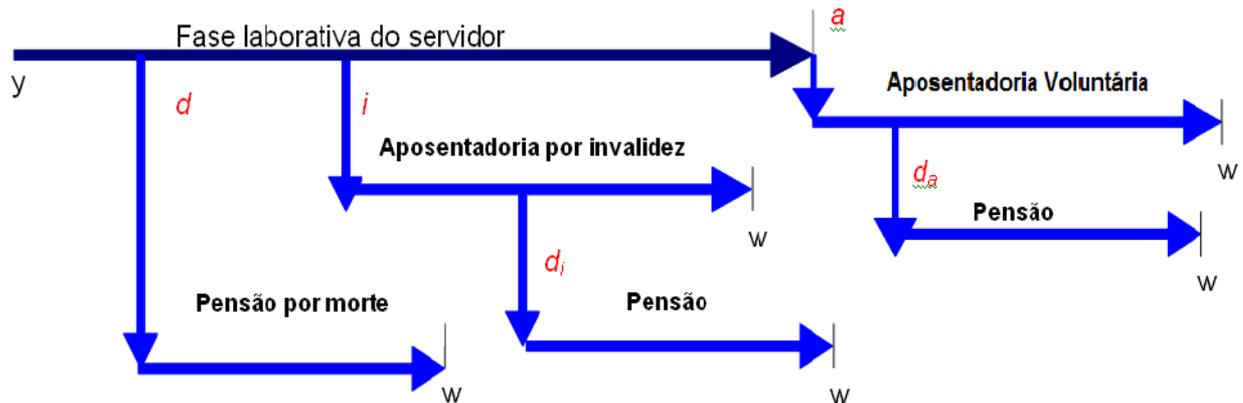
### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº.4.475, de 17 de agosto de 2009.

# Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 27/mar/04 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº.4.475, de 17 de agosto de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.106	8	9

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itapira, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,51% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 65,06 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

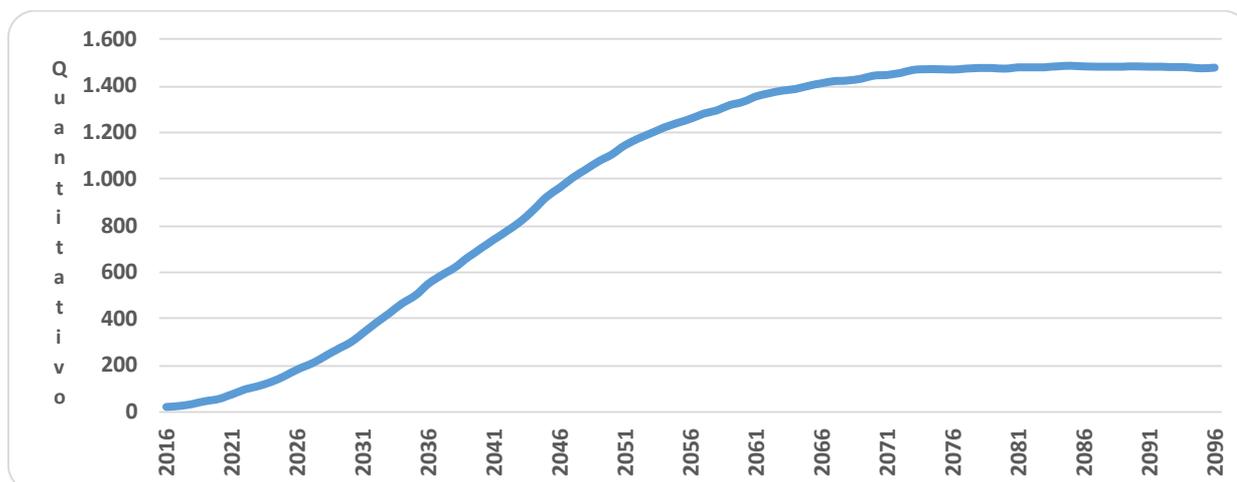
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,49%	1,51%	65,06

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itapira vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.254.007,00	1.106	R\$ 2.037,98
Servidores Aposentados	R\$ 8.409,93	8	R\$ 1.051,24
Pensionistas	R\$ 15.562,40	9	R\$ 1.729,16
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.277.979,33</b>	<b>1.123</b>	<b>R\$ 2.028,48</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itapira representa 1,05% do total de gastos com pessoal e 1,06% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Itapira e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.254.007,00	11,00%	R\$ 247.940,77
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.254.007,00	13,10%	R\$ 295.274,92
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.254.007,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 543.215,69</b>
Município - Tx de Administração (*)	Folha de salários	R\$ 2.254.007,00	1,50%	R\$ 33.810,10
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 577.025,79</b>

Elaboração: CAIXA  
(\*) Até 2,00%

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$543.215,69		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 23.972,33	R\$23.972,33
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$519.243,36</b>		
Resultado sobre folha salarial	23,04%		
Resultado sobre arrecadação	95,59%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 543.215,69, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 23,04% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.106
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.037,98
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.254.007,00</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.051,24
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 8.409,93</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	9
Idade média atual	31
Benefício médio	R\$ 1.729,16
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 15.562,40</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	1.123
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.255.905,02

## 6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 42.977.934,09 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 424.061,08;
- ativo financeiro: R\$ 42.504.951,34; e
- ativo imobilizado: R\$ 48.921,66.

## 7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.366.011,56	14,90%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$571.390,77	1,95%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$618.274,12	2,11%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.254.129,49	4,28%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$6.809.805,94</b>	<b>23,24%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.889.048,56	16,85%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 612.219,14	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 1.241.847,35	4,28%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 6.743.115,05</b>	<b>23,24%</b>
Administração do Plano	R\$ 435.226,87	1,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 7.178.341,92</b>	<b>24,74%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### **7.c. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

**Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.322.764,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.117.932,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 214.041,58
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 4.226.655,15)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 103.403.076,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 24.112.190,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 525.336,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 32.003.453,04
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.984.028,28
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 41.778.068,45)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 4.226.655,15)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 41.778.068,45)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)</b>	<b>(R\$ 46.004.723,60)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 42.553.873,01
(+) Outros Créditos	R\$ 424.061,08
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 3.026.789,51)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 4,82% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para

cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 76.764,57 ao mês.

## 8 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 3.026.789,51 corresponde a um Custo Suplementar de 0,67% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itapira, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 15: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 7.249.337,30	24,74%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 196.952,22	0,67%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 7.446.289,52</b>	<b>25,41%</b>

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

**Por outro lado, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurado atuarialmente, indicamos que seja mantido, devendo ser revisto na próxima avaliação atuarial.**

### 8.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: taxa de 0,67% constante pelo período de 35 anos, conforme a seguir:

**Quadro 16: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Constante)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	3.026.789,51	196.324,01	2.830.465,50	0,67%
2017	3.000.293,43	196.385,63	2.803.907,80	0,67%
2018	2.972.142,26	196.447,26	2.775.695,01	0,67%
2019	2.942.236,71	196.508,88	2.745.727,82	0,67%
2020	2.910.471,49	196.570,51	2.713.900,98	0,67%
2021	2.876.735,04	196.632,13	2.680.102,91	0,67%
2022	2.840.909,08	196.693,76	2.644.215,33	0,67%
2023	2.802.868,24	196.755,38	2.606.112,86	0,67%
2024	2.762.479,63	196.817,01	2.565.662,63	0,67%
2025	2.719.602,38	196.878,63	2.522.723,75	0,67%
2026	2.674.087,18	196.940,26	2.477.146,92	0,67%
2027	2.625.775,74	197.001,88	2.428.773,85	0,67%
2028	2.574.500,29	197.063,51	2.377.436,78	0,67%
2029	2.520.082,99	197.125,13	2.322.957,86	0,67%
2030	2.462.335,33	197.186,76	2.265.148,57	0,67%
2031	2.401.057,49	197.248,38	2.203.809,11	0,67%
2032	2.336.037,65	197.310,01	2.138.727,65	0,67%
2033	2.267.051,31	197.371,63	2.069.679,68	0,67%
2034	2.193.860,46	197.433,25	1.996.427,20	0,67%
2035	2.116.212,83	197.494,88	1.918.717,95	0,67%
2036	2.033.841,03	197.556,50	1.836.284,53	0,67%
2037	1.946.461,60	197.556,50	1.748.905,10	0,67%
2038	1.853.839,40	197.556,50	1.656.282,90	0,67%
2039	1.755.659,87	197.556,50	1.558.103,37	0,67%
2040	1.651.589,57	197.556,50	1.454.033,07	0,67%
2041	1.541.275,05	197.556,50	1.343.718,55	0,67%
2042	1.424.341,66	197.556,50	1.226.785,15	0,67%
2043	1.300.392,26	197.556,50	1.102.835,76	0,67%
2044	1.169.005,91	197.556,50	971.449,40	0,67%
2045	1.029.736,37	197.556,50	832.179,86	0,67%
2046	882.110,65	197.556,50	684.554,15	0,67%
2047	725.627,40	197.556,50	528.070,90	0,67%
2048	559.755,15	197.556,50	362.198,65	0,67%
2049	383.930,56	197.556,50	186.374,06	0,67%
2050	197.556,50	197.556,50	0,00	0,67%

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13 meses;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município

## 9 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

## 9.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 17: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.014	3	6
Avaliação Atuarial 2015	997	5	8
Avaliação Atuarial 2016	1.106	8	9

**Quadro 18: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.836,11	R\$ 1.021,37	R\$ 1.060,05
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.963,05	R\$ 875,47	R\$ 1.401,72
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.037,98	R\$ 1.051,24	R\$ 1.729,16

**Quadro 19: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.861.818,40	R\$ 3.064,12	R\$ 6.360,29
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.957.155,89	R\$ 4.377,37	R\$ 11.213,74
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.254.007,00	R\$ 8.409,93	R\$ 15.562,40

**Quadro 20: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	105	90	244
Folha salarial mensal	R\$ 191.229,93	R\$ 492.308,92	R\$ 910.843,39
Salário médio	R\$ 1.821,24	R\$ 5.470,10	R\$ 3.732,96
Idade mínima atual	19	21	19
Idade média atual	38	45	41
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	37	36	35
Idade máxima de admissão	64	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	60	67	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 10,93% pontos percentuais no número de participantes ativos, 109 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,47% no gasto com pessoal.

## 9.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

**Quadro 21: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,08%	15,96%	16,85%
Invalidez com reversão ao dependente	2,00%	2,02%	2,11%
Pensão de ativos	5,20%	4,43%	4,28%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>24,28%</b>	<b>22,41%</b>	<b>23,24%</b>
Administração do Plano	1,00%	1,00%	1,50%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,28%</b>	<b>23,41%</b>	<b>24,74%</b>

**Quadro 22: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.587.721,80	R\$ 2.608.172,95	R\$ 4.226.655,15
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 21.919.911,15	R\$ 31.232.531,86	R\$ 41.778.068,45
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 23.507.632,95	R\$ 33.840.704,81	R\$ 46.004.723,60
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 25.993.155,51	R\$ 34.859.908,43	R\$ 42.977.934,09
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 2.485.522,56</b>	<b>R\$ 1.019.203,62</b>	<b>(R\$ 3.026.789,51)</b>

**Quadro 23: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	25,28%	23,41%	24,74%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,67%
<b>Custo Total</b>	<b>25,28%</b>	<b>23,41%</b>	<b>25,41%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- custo suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 10 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itapira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 12 e 12 - A da Lei Complementar nº 4.475, de 17 de agosto de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

***Art. 12** - Fica reestruturado o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, criado pela Lei n.º. 2.548, de 01 de outubro de 1993, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquia e fundações, da Câmara Municipal, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 26 de março de 2004. (NR)*

***Art. 12 - A** - Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 27 de março de 2004.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que n indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
  
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 62 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
  
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtd – Mulheres: 798;
  - Qtd – Homens: 308;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 19.784.842,86;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 9.517.248,13;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 29.302.090,99.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,50% apenas sobre o total das remunerações.

o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,30%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 42.977.934,09 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 424.061,08;
- ativo financeiro: R\$ 42.504.951,35; e
- ativo imobilizado: R\$ 48.921,66.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 76.764,57. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos c

compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 5.198.069,87, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,74% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 46.004.723,60, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 41.778.068,45, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 4.226.665,15.

Atualmente, existem 1.106 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir 27/mar/04, 8 aposentados e 9 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 46.004.723,60 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 42.977.934,09, há um déficit de R\$ 3.026.789,51, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 0,67%, ou seja um Custo Total de 25,41%.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados atuarialmente, indicamos que seja mantido, devendo ser revisto na próxima avaliação atuarial.**

**Portanto, o Plano de Custeio deverá ter a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

## Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 24: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.106	8	9

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itapira vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	501	296	797
Folha salarial mensal	R\$ 816.006,63	R\$ 704.823,04	R\$ 1.520.829,67
Salário médio	R\$ 1.628,76	R\$ 2.381,16	R\$ 1.908,19
Idade mínima atual	19	21	19
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	65	70	70
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	35	37	35
Idade máxima de admissão	64	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 62,86% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferiores em 31,60%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

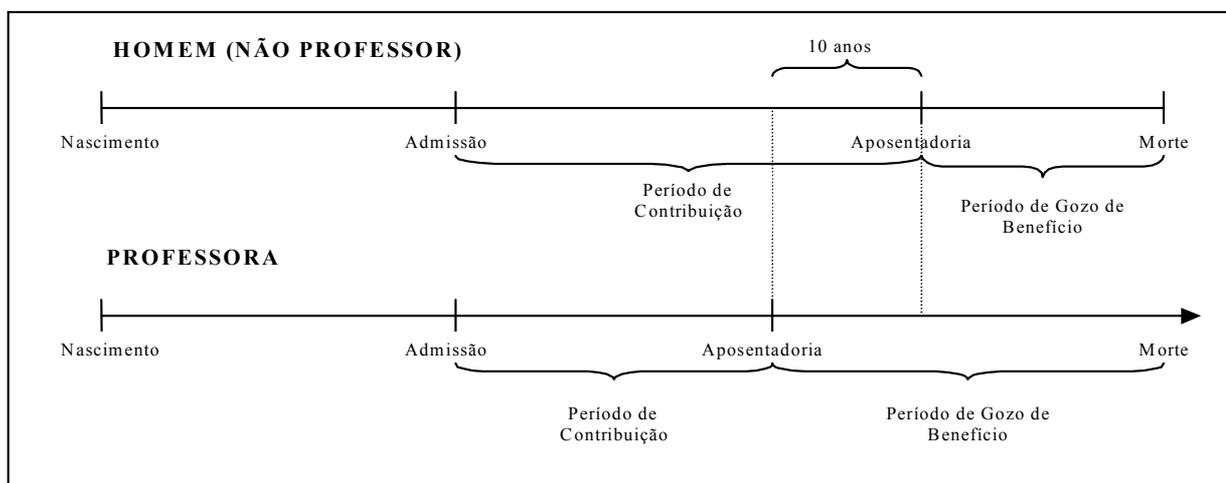
**Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	297	12	309
Folha salarial mensal	R\$ 705.904,36	R\$ 27.272,97	R\$ 733.177,33
Salário médio	R\$ 2.376,78	R\$ 2.272,75	R\$ 2.372,74
Idade mínima atual	24	28	24
Idade média atual	40	39	40
Idade máxima atual	63	45	63
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	57	40	57
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itapira corresponde a 27,94% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,12% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itapira, de forma consolidada.

**Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	798	308	1.106
Folha salarial mensal	R\$ 1.521.910,99	R\$ 732.096,01	R\$ 2.254.007,00
Salário médio	R\$ 1.907,16	R\$ 2.376,94	R\$ 2.037,98
Idade mínima atual	19	21	19
Idade média atual	40	43	41
Idade máxima atual	65	70	70
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	34	37	35
Idade máxima de admissão	64	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	67	62

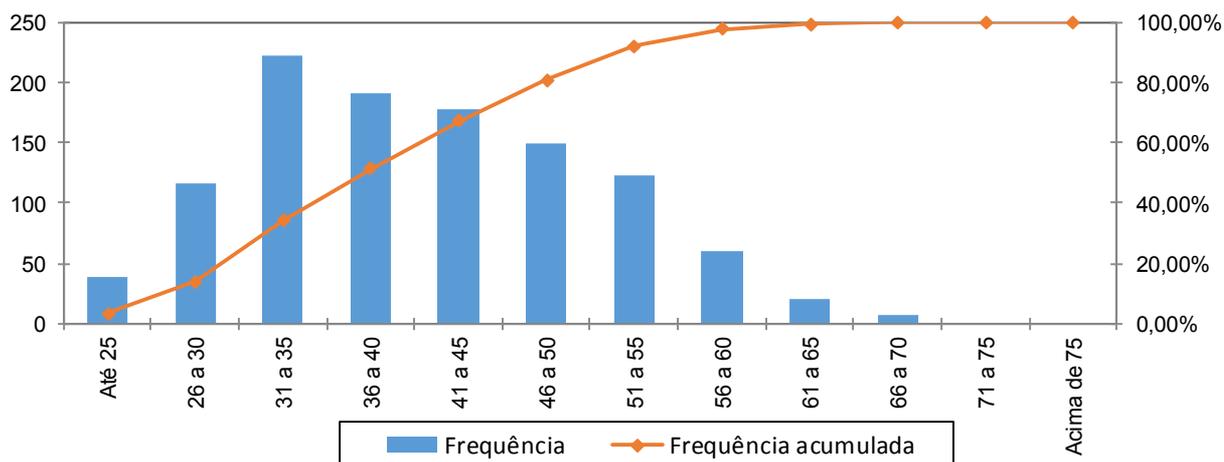
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,15% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 24,63% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	38	3,44%	3,44%
26 a 30	116	10,48%	13,92%
31 a 35	223	20,17%	34,09%
36 a 40	191	17,27%	51,36%
41 a 45	177	16,00%	67,36%
46 a 50	150	13,56%	80,92%
51 a 55	123	11,12%	92,04%
56 a 60	61	5,52%	97,56%
61 a 65	20	1,81%	99,37%
66 a 70	7	0,63%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.106	100,00%	100,00%

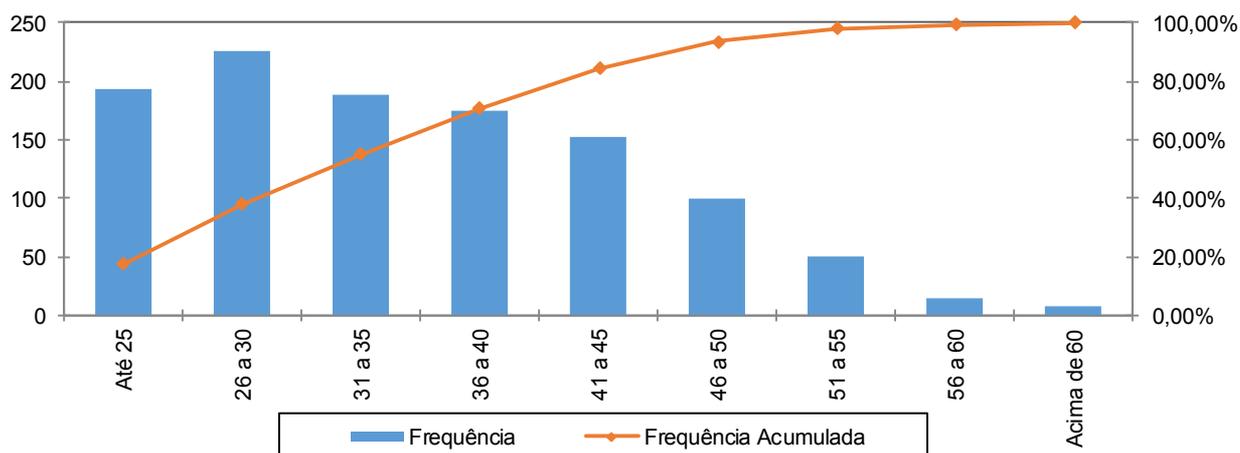
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado**



**Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	192	17,36%	17,36%
26 a 30	225	20,34%	37,70%
31 a 35	189	17,09%	54,79%
36 a 40	175	15,82%	70,61%
41 a 45	152	13,75%	84,36%
46 a 50	99	8,95%	93,31%
51 a 55	51	4,61%	97,92%
56 a 60	14	1,27%	99,19%
Acima de 60	9	0,81%	100,00%
Total	1.106	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Itapira foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 54,79% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

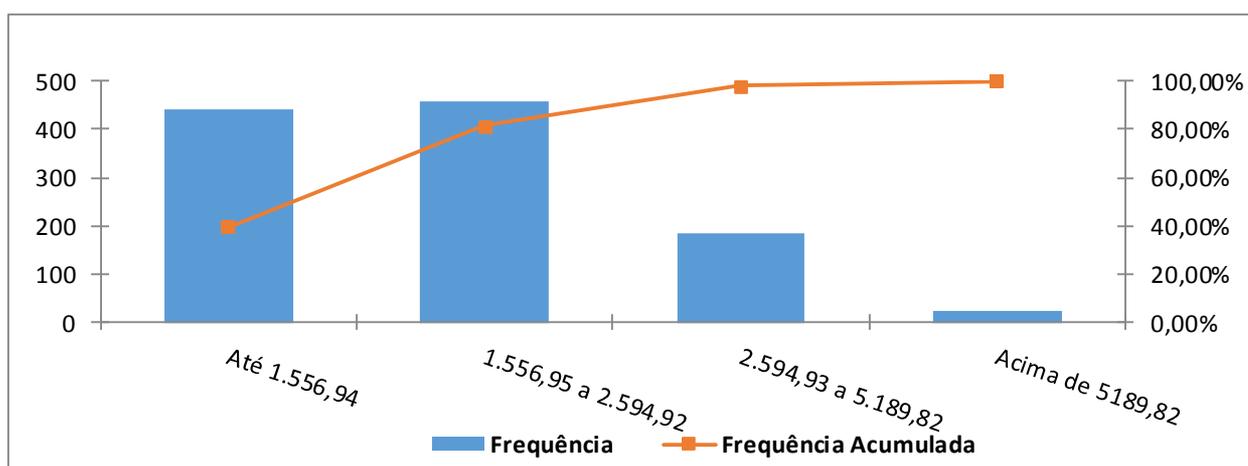
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	440	39,78%	39,78%
1.556,95 a 2.594,92	457	41,32%	81,10%
2.594,93 a 5.189,82	184	16,64%	97,74%
Acima de 5.189,82	25	2,26%	100,00%
Total	1.106	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado**

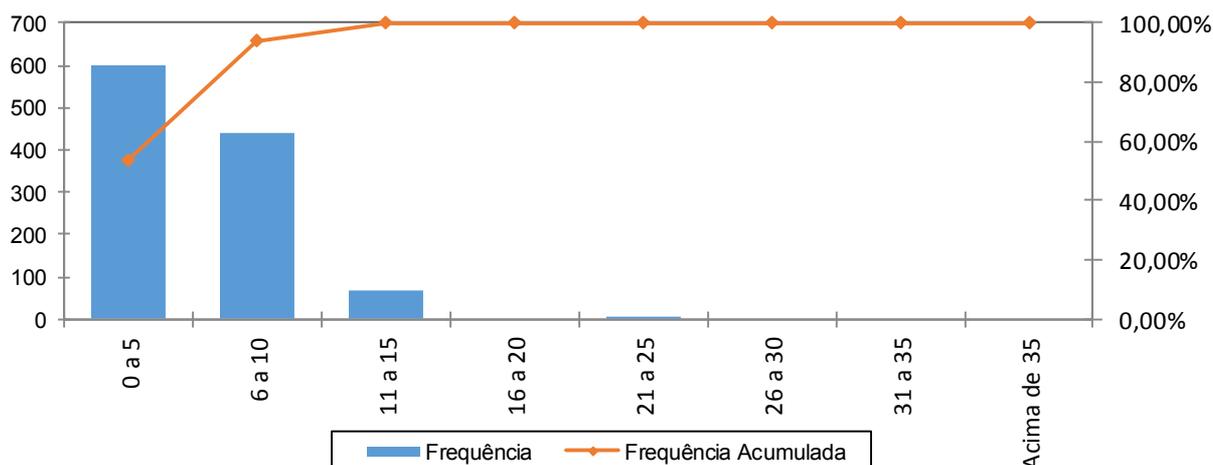


Observa-se que 41,32% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92 e que apenas uma pequena parcela, 2,26%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	598	54,07%	54,07%
6 a 10	441	39,87%	93,94%
11 a 15	66	5,97%	99,91%
16 a 20	0	0,00%	99,91%
21 a 25	1	0,09%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.106	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado**

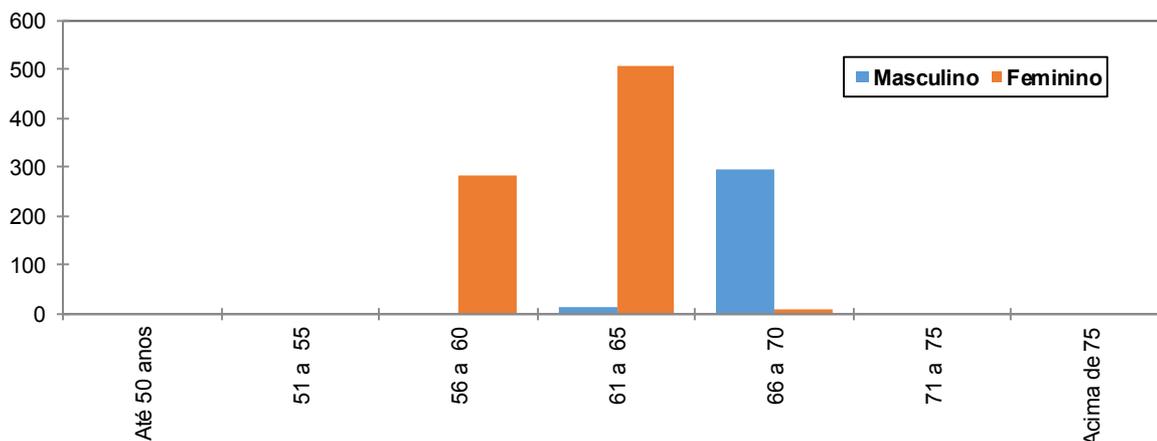


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 54,07% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	284	0	284
61 a 65	506	12	518
66 a 70	8	296	304
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	798	308	1.106

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 25,68% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado**

Categoria	População	Frequência
Casados	518	46,84%
Não casados	588	53,16%
Total	1.106	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2	6	8
Folha Salarial	R\$ 1.984,81	R\$ 6.425,12	R\$ 8.409,93
Salário Médio	R\$ 992,41	R\$ 1.070,85	R\$ 1.051,24
Idade mínima	27	45	45
Idade Média	46	65	60
Idade máxima	64	77	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itapira vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 75,00% do contingente total.

### **Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	3	6	9
Folha de Benefícios	R\$ 3.503,52	R\$ 12.058,88	R\$ 15.562,40
Benefício médio	R\$ 1.167,84	R\$ 2.009,81	R\$ 1.729,16
Idade mínima atual	59	4	4
Idade média atual	64	14	31
Idade máxima atual	67	39	67

O grupo de pensionistas do Município de Itapira está representado por 33,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 41,89% em relação ao dos homens.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 36: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.254.007,00	11,00%	R\$ 3.223.230,01
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.254.007,00	13,10%	R\$ 3.838.573,92
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.254.007,00	1,50%	R\$ 439.531,37
Contribuição Ente - Sem CS	R\$2.254.007,00	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.155,47		R\$ 15.021,06
Dívida para com o RPPS			R\$ 90.496,43
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.254.007,00	14,60%	R\$ 4.278.105,29
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 4.278.105,29

**Quadro 37: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 109.329,09
Pensões			R\$ 202.311,20
Auxílios	R\$2.254.007,00	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$2.254.007,00	1,50%	R\$ 439.531,37
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 311.640,29
Aposentadorias + Pensões			R\$ 311.640,29

**Quadro 38: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$42.553.873,01
Valor em 31/12/16	R\$45.104.170,09
Ganho financeiro	R\$2.550.297,08

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.106	0	1.106	8	9	0	0	17	1.123
2017	1.088	52	1.140	8	9	2	2	21	1.161
2018	1.066	138	1.205	8	9	9	4	30	1.234
2019	1.040	202	1.242	7	9	19	7	42	1.284
2020	1.020	264	1.284	7	9	25	9	50	1.334
2021	987	338	1.325	7	9	43	12	71	1.395
2022	954	406	1.360	7	9	61	15	91	1.451
2023	928	477	1.405	7	9	72	18	105	1.510
2024	898	553	1.451	7	8	87	22	124	1.575
2025	863	642	1.505	6	8	108	26	149	1.653
2026	823	726	1.549	6	8	134	30	178	1.727
2027	791	804	1.595	6	8	153	34	201	1.796
2028	751	891	1.642	6	8	179	39	231	1.874
2029	713	978	1.690	5	8	207	44	263	1.954
2030	678	1.050	1.727	5	8	232	49	294	2.021
2031	637	1.131	1.767	5	8	267	54	334	2.101
2032	594	1.220	1.814	5	8	306	60	379	2.193
2033	554	1.295	1.849	4	8	342	67	420	2.270
2034	514	1.361	1.875	4	7	378	73	463	2.337
2035	484	1.418	1.902	4	7	406	80	497	2.400

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	445	1.490	1.936	4	7	449	88	548	2.484
2037	415	1.543	1.958	4	7	479	95	585	2.543
2038	388	1.593	1.981	3	7	504	103	618	2.598
2039	352	1.647	1.999	3	7	540	111	661	2.660
2040	315	1.702	2.017	3	7	570	120	700	2.717
2041	286	1.738	2.024	3	7	602	128	739	2.763
2042	260	1.774	2.033	3	6	629	137	775	2.808
2043	236	1.808	2.044	3	6	661	146	816	2.859
2044	205	1.849	2.054	2	6	701	155	865	2.919
2045	167	1.891	2.058	2	6	748	165	921	2.979
2046	139	1.922	2.060	2	6	780	174	962	3.023
2047	117	1.946	2.063	2	6	813	183	1.004	3.067
2048	98	1.968	2.066	2	6	840	193	1.041	3.106
2049	83	1.984	2.067	2	6	866	202	1.076	3.143
2050	67	2.001	2.068	2	6	887	211	1.105	3.173
2051	50	2.018	2.068	2	6	918	220	1.145	3.213
2052	38	2.031	2.069	2	5	938	229	1.174	3.243
2053	32	2.037	2.069	2	5	953	237	1.198	3.267
2054	24	2.045	2.069	1	5	969	245	1.222	3.291
2055	20	2.049	2.069	1	5	981	253	1.241	3.310

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	14	2.055	2.069	1	5	992	261	1.259	3.328
2057	9	2.060	2.069	1	5	1.007	267	1.281	3.350
2058	7	2.062	2.069	1	5	1.015	274	1.295	3.364
2059	3	2.066	2.069	1	5	1.032	280	1.318	3.387
2060	2	2.067	2.069	1	5	1.040	286	1.332	3.401
2061	1	2.068	2.069	1	5	1.058	291	1.355	3.424
2062	1	2.068	2.069	1	5	1.068	296	1.369	3.438
2063	0	2.069	2.069	1	5	1.074	300	1.380	3.449
2064	0	2.069	2.069	1	5	1.078	304	1.387	3.456
2065	0	2.069	2.069	1	5	1.089	307	1.401	3.470
2066	0	2.069	2.069	1	4	1.097	310	1.412	3.481
2067	0	2.069	2.069	1	4	1.103	313	1.421	3.490
2068	0	2.069	2.069	1	4	1.104	315	1.424	3.493
2069	0	2.069	2.069	1	4	1.111	316	1.432	3.501
2070	0	2.069	2.069	1	4	1.123	317	1.444	3.513
2071	0	2.069	2.069	0	4	1.125	318	1.448	3.517
2072	0	2.069	2.069	0	4	1.133	319	1.456	3.525
2073	0	2.069	2.069	0	4	1.146	319	1.470	3.539
2074	0	2.069	2.069	0	4	1.148	320	1.472	3.541
2075	0	2.069	2.069	0	4	1.149	320	1.473	3.542

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.069	2.069	0	4	1.148	319	1.471	3.540
2077	0	2.069	2.069	0	4	1.152	319	1.475	3.544
2078	0	2.069	2.069	0	3	1.155	319	1.477	3.546
2079	0	2.069	2.069	0	3	1.156	318	1.478	3.547
2080	0	2.069	2.069	0	3	1.154	318	1.475	3.544
2081	0	2.069	2.069	0	3	1.160	317	1.480	3.549
2082	0	2.069	2.069	0	3	1.160	317	1.481	3.550
2083	0	2.069	2.069	0	3	1.161	317	1.481	3.550
2084	0	2.069	2.069	0	3	1.165	317	1.485	3.554
2085	0	2.069	2.069	0	3	1.167	318	1.487	3.556
2086	0	2.069	2.069	0	3	1.164	318	1.485	3.554
2087	0	2.069	2.069	0	2	1.163	319	1.484	3.553
2088	0	2.069	2.069	0	2	1.162	320	1.484	3.553
2089	0	2.069	2.069	0	2	1.161	321	1.484	3.553
2090	0	2.069	2.069	0	2	1.161	322	1.485	3.554
2091	0	2.069	2.069	0	2	1.158	324	1.484	3.553
2092	0	2.069	2.069	0	2	1.156	325	1.483	3.552
2093	0	2.069	2.069	0	2	1.154	327	1.482	3.551
2094	0	2.069	2.069	0	1	1.151	328	1.481	3.550
2095	0	2.069	2.069	0	1	1.146	330	1.477	3.546
2096	0	2.069	2.069	0	1	1.147	331	1.479	3.548

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	29.302.090,99	0,00	29.302.090,99	0,00	0,00	0,00	109.329,09	202.311,20	311.640,29	311.640,29	29.613.731,28
2017	29.130.154,78	1.434.574,95	30.564.729,73	50.830,79	0,00	50.830,79	107.959,10	201.469,52	309.428,62	360.259,41	30.924.989,14
2018	28.689.893,42	3.762.550,48	32.452.443,90	361.667,74	1.363,18	363.030,91	106.487,34	200.572,81	307.060,15	670.091,06	33.122.534,96
2019	28.240.743,44	5.568.816,10	33.809.559,54	678.571,06	10.655,32	689.226,38	104.907,46	199.561,04	304.468,50	993.694,88	34.803.254,41
2020	27.939.942,23	7.303.888,51	35.243.830,74	841.690,49	22.510,15	864.200,63	103.220,23	198.523,63	301.743,86	1.165.944,49	36.409.775,24
2021	27.265.534,64	9.969.966,17	37.235.500,80	1.369.445,59	37.823,18	1.407.268,76	101.422,86	197.422,63	298.845,50	1.706.114,26	38.941.615,06
2022	26.722.705,95	12.020.496,18	38.743.202,12	1.761.895,64	59.774,21	1.821.669,85	99.512,26	196.254,99	295.767,25	2.117.437,10	40.860.639,23
2023	26.245.730,80	14.379.652,28	40.625.383,07	2.082.464,24	86.941,43	2.169.405,67	97.484,72	195.017,96	292.502,68	2.461.908,35	43.087.291,42
2024	25.646.117,20	16.825.909,23	42.472.026,43	2.517.504,45	137.051,62	2.654.556,07	95.336,72	193.709,68	289.046,40	2.943.602,47	45.415.628,90
2025	24.939.522,70	19.648.810,15	44.588.332,85	3.051.124,50	209.795,38	3.260.919,88	93.070,45	192.330,00	285.400,46	3.546.320,34	48.134.653,18
2026	23.854.842,54	22.445.287,18	46.300.129,73	3.955.391,05	270.505,85	4.225.896,89	90.691,81	190.879,41	281.571,22	4.507.468,12	50.807.597,85
2027	23.188.221,98	24.966.642,41	48.154.864,39	4.438.509,29	344.121,45	4.782.630,74	88.202,13	189.357,95	277.560,08	5.060.190,82	53.215.055,21
2028	22.335.063,66	27.879.034,98	50.214.098,65	5.098.752,25	428.919,55	5.527.671,80	85.603,50	187.640,36	273.243,86	5.800.915,66	56.015.014,31
2029	21.289.179,50	30.758.809,91	52.047.989,41	5.943.382,83	689.593,03	6.632.975,86	82.899,56	185.961,81	268.861,37	6.901.837,23	58.949.826,64
2030	20.345.243,00	33.258.694,32	53.603.937,32	6.679.563,29	906.889,08	7.586.452,37	80.099,84	184.231,40	264.331,24	7.850.783,61	61.454.720,92
2031	19.312.593,59	35.853.337,45	55.165.931,04	7.495.435,06	1.247.378,69	8.742.813,74	77.214,45	181.965,33	259.179,78	9.001.993,52	64.167.924,56
2032	18.128.618,67	38.602.451,57	56.731.070,24	8.453.389,38	1.660.913,99	10.114.303,37	74.253,75	180.078,09	254.331,85	10.368.635,22	67.099.705,46
2033	17.290.938,11	40.851.791,07	58.142.729,18	9.056.972,12	1.980.420,78	11.037.392,90	71.231,44	178.016,48	249.247,92	11.286.640,82	69.429.370,00
2034	16.337.167,88	42.868.262,63	59.205.430,51	9.765.324,67	2.347.453,20	12.112.777,87	68.161,65	175.464,08	243.625,73	12.356.403,60	71.561.834,11
2035	15.613.806,12	44.798.266,65	60.412.072,77	10.232.222,33	2.815.346,63	13.047.568,96	65.060,52	173.402,69	238.463,20	13.286.032,16	73.698.104,93

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	14.457.866,09	47.193.402,20	61.651.268,29	11.117.206,22	3.517.372,24	14.634.578,46	61.945,68	171.330,44	233.276,13	14.867.854,59	76.519.122,87
2037	13.498.898,45	49.063.543,11	62.562.441,56	11.794.421,30	4.125.948,09	15.920.369,40	58.835,89	169.255,73	228.091,62	16.148.461,02	78.710.902,58
2038	12.746.937,73	50.824.146,01	63.571.083,74	12.252.275,34	4.595.180,92	16.847.456,26	55.750,53	167.189,91	222.940,44	17.070.396,71	80.641.480,45
2039	11.632.585,25	52.669.759,65	64.302.344,90	13.056.082,44	5.233.585,02	18.289.667,47	52.709,10	165.139,48	217.848,58	18.507.516,05	82.809.860,94
2040	10.510.000,89	54.513.615,98	65.023.616,86	13.854.270,05	5.642.145,27	19.496.415,32	49.731,49	163.110,13	212.841,63	19.709.256,94	84.732.873,81
2041	9.570.295,98	55.860.367,00	65.430.662,98	14.454.983,75	6.398.406,71	20.853.390,45	46.837,43	161.106,75	207.944,18	21.061.334,63	86.491.997,61
2042	8.736.195,80	57.163.060,89	65.899.256,69	14.934.202,93	6.999.405,04	21.933.607,97	44.045,76	159.134,13	203.179,89	22.136.787,86	88.036.044,56
2043	7.958.196,71	58.519.663,81	66.477.860,52	15.339.738,09	7.792.777,35	23.132.515,44	41.373,24	157.198,07	198.571,32	23.331.086,76	89.808.947,28
2044	6.928.518,95	60.073.555,02	67.002.073,97	15.977.836,25	8.751.738,72	24.729.574,97	38.832,78	155.303,99	194.136,77	24.923.711,74	91.925.785,71
2045	5.662.245,70	61.456.124,35	67.118.370,04	16.834.805,71	9.642.755,64	26.477.561,35	36.436,16	153.455,46	189.891,62	26.667.452,97	93.785.823,02
2046	4.781.855,96	62.480.190,61	67.262.046,56	17.291.671,19	10.422.810,99	27.714.482,18	34.187,52	151.655,03	185.842,56	27.900.324,74	95.162.371,31
2047	3.966.004,77	63.507.312,41	67.473.317,18	17.666.705,55	11.487.289,13	29.153.994,69	32.092,30	149.904,64	181.996,94	29.335.991,62	96.809.308,80
2048	3.323.422,75	64.344.432,43	67.667.855,19	17.850.732,70	12.490.995,69	30.341.728,40	30.157,29	148.206,10	178.363,39	30.520.091,78	98.187.946,97
2049	2.750.929,85	65.062.637,94	67.813.567,79	17.945.393,11	13.636.247,80	31.581.640,91	28.383,31	146.560,07	174.943,39	31.756.584,29	99.570.152,08
2050	2.205.739,68	65.719.342,97	67.925.082,65	17.993.135,73	14.446.475,69	32.439.611,42	26.761,07	144.965,24	171.726,30	32.611.337,73	100.536.420,38
2051	1.484.499,25	66.527.216,88	68.011.716,12	18.196.770,35	15.706.110,89	33.902.881,24	25.269,26	143.418,49	168.687,75	34.071.568,99	102.083.285,12
2052	1.118.177,51	66.993.149,07	68.111.326,59	18.030.378,44	16.840.570,01	34.870.948,44	23.886,06	141.915,15	165.801,22	35.036.749,66	103.148.076,24
2053	910.756,68	67.334.284,40	68.245.041,08	17.685.989,86	18.093.413,07	35.779.402,93	22.595,01	140.448,74	163.043,74	35.942.446,67	104.187.487,75
2054	672.876,14	67.661.593,43	68.334.469,56	17.351.569,43	19.330.591,82	36.682.161,26	21.388,76	139.008,30	160.397,07	36.842.558,32	105.177.027,88
2055	556.809,03	67.898.190,85	68.454.999,89	16.876.513,13	20.673.594,97	37.550.108,10	20.256,42	137.575,17	157.831,59	37.707.939,69	106.162.939,58

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	405.444,98	68.110.717,37	68.516.162,35	16.417.256,56	21.968.728,26	38.385.984,82	19.180,05	136.125,68	155.305,73	38.541.290,55	107.057.452,90
2057	282.874,78	68.299.025,59	68.581.900,37	15.911.923,31	23.230.975,87	39.142.899,18	18.142,43	134.644,37	152.786,80	39.295.685,98	107.877.586,35
2058	242.774,58	68.442.102,82	68.684.877,40	15.308.209,74	24.388.483,58	39.696.693,31	17.133,82	133.136,23	150.270,06	39.846.963,37	108.531.840,77
2059	103.787,23	68.662.432,11	68.766.219,34	14.787.943,89	25.843.309,19	40.631.253,07	16.148,85	131.602,68	147.751,54	40.779.004,61	109.545.223,95
2060	77.575,69	68.683.093,23	68.760.668,92	14.143.900,18	27.018.658,34	41.162.558,51	15.186,17	130.044,25	145.230,42	41.307.788,93	110.068.457,85
2061	33.419,40	68.789.685,16	68.823.104,56	13.507.280,46	28.480.027,82	41.987.308,28	14.248,28	128.460,30	142.708,58	42.130.016,86	110.953.121,43
2062	22.531,40	68.793.160,44	68.815.691,84	12.830.233,94	29.774.784,45	42.605.018,39	13.337,91	126.848,52	140.186,43	42.745.204,82	111.560.896,67
2063	0,00	68.821.174,20	68.821.174,20	12.160.141,68	30.922.881,28	43.083.022,96	12.457,37	125.204,39	137.661,76	43.220.684,72	112.041.858,93
2064	0,00	68.846.406,40	68.846.406,40	11.465.853,86	31.928.675,28	43.394.529,14	11.608,93	123.521,68	135.130,61	43.529.659,75	112.376.066,15
2065	0,00	68.899.530,41	68.899.530,41	10.771.939,69	33.324.787,11	44.096.726,80	10.795,07	121.796,06	132.591,13	44.229.317,94	113.128.848,34
2066	0,00	68.826.086,56	68.826.086,56	10.081.037,60	34.582.400,52	44.663.438,12	10.017,96	120.027,26	130.045,22	44.793.483,34	113.619.569,90
2067	0,00	68.772.240,51	68.772.240,51	9.396.221,81	35.683.633,41	45.079.855,22	9.278,63	118.216,39	127.495,02	45.207.350,25	113.979.590,76
2068	0,00	68.740.747,95	68.740.747,95	8.720.361,29	36.587.457,28	45.307.818,57	8.577,10	116.364,43	124.941,54	45.432.760,11	114.173.508,06
2069	0,00	68.755.353,21	68.755.353,21	8.056.043,62	37.573.331,50	45.629.375,12	7.911,95	114.471,98	122.383,93	45.751.759,05	114.507.112,26
2070	0,00	68.739.510,34	68.739.510,34	7.406.025,90	38.535.253,63	45.941.279,53	7.283,78	112.539,11	119.822,89	46.061.102,42	114.800.612,76
2071	0,00	68.718.854,97	68.718.854,97	6.773.002,49	39.420.549,03	46.193.551,51	6.687,97	110.564,92	117.252,89	46.310.804,40	115.029.659,37
2072	0,00	68.694.655,59	68.694.655,59	6.159.519,56	40.428.473,47	46.587.993,02	6.122,06	108.547,56	114.669,63	46.702.662,65	115.397.318,24
2073	0,00	68.619.400,55	68.619.400,55	5.567.982,62	41.649.177,50	47.217.160,12	5.587,09	106.484,30	112.071,39	47.329.231,51	115.948.632,05
2074	0,00	68.478.023,89	68.478.023,89	5.000.740,45	42.341.621,54	47.342.361,99	5.084,29	104.371,00	109.455,29	47.451.817,28	115.929.841,17
2075	0,00	68.478.619,39	68.478.619,39	4.459.969,60	42.843.508,01	47.303.477,61	4.613,73	102.203,33	106.817,06	47.410.294,67	115.888.914,07

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	68.497.923,59	68.497.923,59	3.947.559,26	43.249.930,66	47.197.489,92	4.173,58	99.976,19	104.149,77	47.301.639,69	115.799.563,28
2077	0,00	68.520.379,39	68.520.379,39	3.465.062,12	43.890.106,97	47.355.169,09	3.759,15	97.684,18	101.443,33	47.456.612,42	115.976.991,81
2078	0,00	68.487.858,77	68.487.858,77	3.013.662,78	44.503.504,60	47.517.167,38	3.363,73	95.326,51	98.690,24	47.615.857,62	116.103.716,40
2079	0,00	68.429.751,30	68.429.751,30	2.594.310,84	45.001.582,45	47.595.893,29	2.983,56	92.898,59	95.882,14	47.691.775,44	116.121.526,73
2080	0,00	68.365.223,98	68.365.223,98	2.207.899,28	45.230.847,89	47.438.747,17	2.619,58	90.394,93	93.014,51	47.531.761,68	115.896.985,66
2081	0,00	68.400.116,87	68.400.116,87	1.855.116,93	45.641.640,96	47.496.757,89	2.273,78	87.808,65	90.082,43	47.586.840,32	115.986.957,19
2082	0,00	68.366.565,22	68.366.565,22	1.536.742,86	45.953.633,70	47.490.376,56	1.948,04	85.130,39	87.078,43	47.577.455,00	115.944.020,22
2083	0,00	68.363.616,82	68.363.616,82	1.253.573,69	46.312.699,51	47.566.273,20	1.644,09	82.348,78	83.992,87	47.650.266,06	116.013.882,88
2084	0,00	68.316.336,04	68.316.336,04	1.005.741,04	46.688.847,39	47.694.588,43	1.363,47	79.450,06	80.813,53	47.775.401,96	116.091.738,00
2085	0,00	68.268.575,88	68.268.575,88	792.556,03	46.857.454,34	47.650.010,38	1.107,57	76.426,31	77.533,88	47.727.544,26	115.996.120,15
2086	0,00	68.284.186,04	68.284.186,04	612.783,58	46.947.358,45	47.560.142,03	877,56	73.278,71	74.156,26	47.634.298,30	115.918.484,34
2087	0,00	68.277.981,11	68.277.981,11	464.877,45	47.015.993,95	47.480.871,41	674,36	70.015,28	70.689,64	47.551.561,04	115.829.542,16
2088	0,00	68.292.316,43	68.292.316,43	346.339,33	47.099.888,94	47.446.228,27	498,65	66.644,57	67.143,23	47.513.371,50	115.805.687,93
2089	0,00	68.301.889,24	68.301.889,24	253.293,08	47.176.306,42	47.429.599,50	350,83	63.177,10	63.527,93	47.493.127,43	115.795.016,67
2090	0,00	68.308.573,16	68.308.573,16	181.257,90	47.303.315,85	47.484.573,75	230,89	59.636,65	59.867,54	47.544.441,29	115.853.014,46
2091	0,00	68.283.608,41	68.283.608,41	126.320,00	47.194.283,65	47.320.603,65	138,39	56.037,90	56.176,29	47.376.779,94	115.660.388,35
2092	0,00	68.335.109,63	68.335.109,63	85.471,07	47.230.465,14	47.315.936,20	72,19	52.400,69	52.472,87	47.368.409,08	115.703.518,71
2093	0,00	68.337.968,44	68.337.968,44	56.076,39	47.127.658,97	47.183.735,36	30,15	48.757,45	48.787,61	47.232.522,96	115.570.491,40
2094	0,00	68.385.482,80	68.385.482,80	35.560,91	47.119.657,57	47.155.218,47	8,53	45.129,62	45.138,15	47.200.356,62	115.585.839,42
2095	0,00	68.370.514,94	68.370.514,94	21.652,77	46.929.069,94	46.950.722,70	1,13	41.538,34	41.539,47	46.992.262,17	115.362.777,11
2096	0,00	68.437.005,69	68.437.005,69	12.539,93	46.944.272,66	46.956.812,59	0,03	38.004,33	38.004,36	46.994.816,96	115.431.822,64

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	4.278.105,28	3.223.230,01	15.021,06	90.496,43	2.550.297,08	10.157.149,86	311.640,29	0,00	439.531,36	751.171,65	9.405.978,21	51.959.851,22
2017	4.462.450,54	3.362.120,27	19.980,10	90.496,43	3.117.591,07	11.052.638,41	414.524,95	0,00	458.470,95	872.995,90	10.179.642,51	62.139.493,73
2018	4.738.056,81	3.577.184,63	37.690,25	46.187,87	3.728.369,62	12.127.489,19	781.955,30	0,00	486.786,66	1.268.741,96	10.858.747,23	72.998.240,96
2019	4.936.195,69	3.726.371,43	56.078,65	24.670,74	4.379.894,46	13.123.210,97	1.163.457,49	0,00	507.143,39	1.670.600,88	11.452.610,09	84.450.851,05
2020	5.145.599,29	3.884.036,43	67.257,99	24.670,74	5.067.051,06	14.188.615,51	1.395.394,04	0,00	528.657,46	1.924.051,50	12.264.564,01	96.715.415,06
2021	5.436.383,12	4.108.496,31	96.310,99	24.670,74	5.802.924,90	15.468.786,06	1.998.153,33	0,00	558.532,51	2.556.685,84	12.912.100,22	109.627.515,28
2022	5.656.507,51	4.274.184,95	119.130,45	24.670,74	6.577.650,92	16.652.144,57	2.471.586,14	0,00	581.148,03	3.052.734,17	13.599.410,40	123.226.925,68
2023	5.931.305,93	4.482.094,73	138.776,45	24.670,74	7.393.615,54	17.970.463,40	2.879.179,43	0,00	609.380,75	3.488.560,18	14.481.903,22	137.708.828,90
2024	6.200.915,86	4.685.125,29	165.128,32	24.670,74	8.262.529,73	19.338.369,94	3.425.898,77	0,00	637.080,40	4.062.979,17	15.275.390,77	152.984.219,67
2025	6.509.896,60	4.917.890,77	197.366,83	24.670,74	9.179.053,18	20.828.878,12	4.094.747,52	0,00	668.824,99	4.763.572,51	16.065.305,61	169.049.525,28
2026	6.759.818,94	5.115.323,39	246.857,37	24.670,74	10.142.971,52	22.289.641,96	5.121.522,30	0,00	694.501,95	5.816.024,25	16.473.617,71	185.523.142,99
2027	7.030.610,20	5.319.116,89	276.510,69	24.670,74	11.131.388,58	23.782.297,10	5.736.736,22	0,00	722.322,97	6.459.059,19	17.323.237,91	202.846.380,90
2028	7.331.258,40	5.546.963,36	315.245,99	24.670,74	12.170.782,85	25.388.921,35	6.540.373,18	0,00	753.211,48	7.293.584,66	18.095.336,69	220.941.717,59
2029	7.599.006,45	5.759.869,33	371.282,69	24.670,74	13.256.503,06	27.011.332,27	7.702.960,30	0,00	780.719,84	8.483.680,14	18.527.652,13	239.469.369,72
2030	7.826.174,85	5.942.940,21	419.863,32	24.670,74	14.368.162,18	28.581.811,30	8.710.857,36	0,00	804.059,06	9.514.916,42	19.066.894,88	258.536.264,60
2031	8.054.225,93	6.115.444,12	478.108,54	24.670,74	15.512.175,88	30.184.625,20	9.919.264,26	0,00	827.488,97	10.746.753,23	19.437.871,97	277.974.136,57
2032	8.282.736,26	6.294.174,11	546.620,43	24.670,74	16.678.448,19	31.826.649,74	11.340.672,76	0,00	850.966,05	12.191.638,81	19.635.010,93	297.609.147,50
2033	8.488.838,46	6.449.810,98	593.337,68	8.064,38	17.856.548,85	33.396.600,35	12.309.910,30	0,00	872.140,94	13.182.051,24	20.214.549,11	317.823.696,61
2034	8.643.992,85	6.567.218,19	647.274,40	0,00	19.069.421,80	34.927.907,23	13.428.929,39	0,00	888.081,46	14.317.010,85	20.610.896,38	338.434.592,99
2035	8.820.162,62	6.700.877,48	694.327,82	0,00	20.306.075,58	36.521.443,50	14.405.141,49	0,00	906.181,09	15.311.322,58	21.210.120,92	359.644.713,91
2036	9.001.085,17	6.845.364,76	772.736,65	0,00	21.578.682,83	38.197.869,41	16.031.880,81	0,00	924.769,02	16.956.649,83	21.241.219,58	380.885.933,49
2037	9.134.116,47	6.953.876,92	836.396,97	0,00	22.853.156,01	39.777.546,37	17.352.634,24	0,00	938.436,62	18.291.070,86	21.486.475,51	402.372.409,00
2038	9.281.378,23	7.067.240,25	882.582,42	0,00	24.142.344,54	41.373.545,44	18.310.838,67	0,00	953.566,26	19.264.404,93	22.109.140,51	424.481.549,51
2039	9.388.142,35	7.155.571,36	953.489,10	0,00	25.468.892,97	42.966.095,78	19.781.931,45	0,00	964.535,17	20.746.466,62	22.219.629,16	446.701.178,67
2040	9.493.448,06	7.235.542,73	1.012.817,33	0,00	26.802.070,72	44.543.878,84	21.012.807,60	0,00	975.354,25	21.988.161,85	22.555.716,99	469.256.895,66
2041	9.552.876,79	7.282.602,74	1.079.154,66	0,00	28.155.413,74	46.070.047,92	22.389.100,93	0,00	981.459,94	23.370.560,87	22.699.487,05	491.956.382,71

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	9.621.291,48	7.340.150,14	1.131.946,04	0,00	29.517.382,96	47.610.770,62	23.484.357,58	0,00	988.488,85	24.472.846,43	23.137.924,19	515.094.306,90
2043	9.705.767,64	7.405.722,58	1.190.280,69	0,00	30.905.658,41	49.207.429,32	24.694.620,14	0,00	997.167,91	25.691.788,05	23.515.641,27	538.609.948,17
2044	9.782.302,80	7.468.633,72	1.267.628,43	0,00	32.316.596,89	50.835.161,84	26.299.345,09	0,00	1.005.031,11	27.304.376,20	23.530.785,64	562.140.733,81
2045	9.799.282,03	7.488.903,17	1.351.969,79	0,00	33.728.444,03	52.368.599,02	28.049.165,78	0,00	1.006.775,55	29.055.941,33	23.312.657,69	585.453.391,50
2046	9.820.258,80	7.505.912,60	1.411.279,92	0,00	35.127.203,49	53.864.654,81	29.279.666,32	0,00	1.008.930,70	30.288.597,02	23.576.057,79	609.029.449,29
2047	9.851.104,31	7.538.025,84	1.480.052,37	0,00	36.541.766,96	55.410.949,48	30.706.480,77	0,00	1.012.099,76	31.718.580,53	23.692.368,95	632.721.818,24
2048	9.879.506,86	7.567.974,58	1.536.403,97	0,00	37.963.309,09	56.947.194,51	31.875.601,11	0,00	1.015.017,83	32.890.618,94	24.056.575,57	656.778.393,81
2049	9.900.780,90	7.592.231,33	1.595.036,17	0,00	39.406.703,63	58.494.752,03	33.092.036,81	0,00	1.017.203,52	34.109.240,33	24.385.511,70	681.163.905,51
2050	9.917.062,07	7.609.193,98	1.635.034,82	0,00	40.869.834,33	60.031.125,20	33.921.884,15	0,00	1.018.876,24	34.940.760,39	25.090.364,81	706.254.270,32
2051	9.929.710,55	7.633.110,26	1.703.977,97	0,00	42.375.256,22	61.642.055,00	35.352.239,97	0,00	1.020.175,74	36.372.415,71	25.269.639,29	731.523.909,61
2052	9.944.253,68	7.647.663,85	1.748.714,94	0,00	43.891.434,58	63.232.067,04	36.280.392,91	0,00	1.021.669,90	37.302.062,81	25.930.004,23	757.453.913,84
2053	9.963.776,00	7.664.703,29	1.790.404,26	0,00	45.447.234,83	64.866.118,38	37.145.316,69	0,00	1.023.675,62	38.168.992,31	26.697.126,07	784.151.039,91
2054	9.976.832,56	7.676.744,91	1.831.706,85	0,00	47.049.062,39	66.534.346,72	38.002.216,85	0,00	1.025.017,04	39.027.233,89	27.507.112,83	811.658.152,74
2055	9.994.429,98	7.692.616,10	1.871.205,01	0,00	48.699.489,16	68.257.740,25	38.821.680,66	0,00	1.026.825,00	39.848.505,66	28.409.234,59	840.067.387,33
2056	10.003.359,70	7.701.626,36	1.909.085,98	0,00	50.404.043,24	70.018.115,28	39.607.592,88	0,00	1.027.742,44	40.635.335,32	29.382.779,96	869.450.167,29
2057	10.012.957,45	7.710.904,36	1.943.074,19	0,00	52.167.010,04	71.833.946,03	40.312.742,55	0,00	1.028.728,51	41.341.471,06	30.492.474,97	899.942.642,26
2058	10.027.992,10	7.723.697,31	1.967.210,19	0,00	53.996.558,54	73.715.458,14	40.813.489,41	0,00	1.030.273,16	41.843.762,57	31.871.695,57	931.814.337,83
2059	10.039.868,02	7.735.587,30	2.009.680,01	0,00	55.908.860,27	75.693.995,60	41.694.605,97	0,00	1.031.493,29	42.726.099,26	32.967.896,34	964.782.234,17
2060	10.039.057,66	7.736.481,48	2.032.645,67	0,00	57.886.934,05	77.695.118,86	42.171.072,07	0,00	1.031.410,03	43.202.482,10	34.492.636,76	999.274.870,93
2061	10.048.173,27	7.746.337,16	2.069.756,09	0,00	59.956.492,26	79.820.758,77	42.940.997,79	0,00	1.032.346,57	43.973.344,36	35.847.414,41	1.035.122.285,34
2062	10.047.091,01	7.747.699,43	2.096.886,20	0,00	62.107.337,12	81.999.013,76	43.503.863,15	0,00	1.032.235,38	44.536.098,53	37.462.915,23	1.072.585.200,57
2063	10.047.891,43	7.749.812,95	2.117.308,86	0,00	64.355.112,03	84.270.125,28	43.927.569,75	0,00	1.032.317,61	44.959.887,36	39.310.237,92	1.111.895.438,49
2064	10.051.575,33	7.753.457,32	2.129.736,88	0,00	66.713.726,31	86.648.495,84	44.185.412,55	0,00	1.032.696,10	45.218.108,65	41.430.387,19	1.153.325.825,68
2065	10.059.331,44	7.762.224,09	2.161.048,27	0,00	69.199.549,54	89.182.153,34	44.835.026,43	0,00	1.033.492,96	45.868.519,39	43.313.633,95	1.196.639.459,63
2066	10.048.608,64	7.756.444,61	2.185.891,20	0,00	71.798.367,58	91.789.312,03	45.350.439,76	0,00	1.032.391,30	46.382.831,06	45.406.480,97	1.242.045.940,60
2067	10.040.747,11	7.752.131,63	2.203.561,56	0,00	74.522.756,44	94.519.196,73	45.717.044,75	0,00	1.031.583,61	46.748.628,36	47.770.568,37	1.289.816.508,97
2068	10.036.149,20	7.749.390,18	2.212.228,76	0,00	77.388.990,54	97.386.758,68	45.896.862,25	0,00	1.031.111,22	46.927.973,47	50.458.785,21	1.340.275.294,18
2069	10.038.281,57	7.752.252,50	2.225.495,44	0,00	80.416.517,65	100.432.547,17	46.172.104,63	0,00	1.031.330,30	47.203.434,93	53.229.112,24	1.393.504.406,42

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	10.035.968,51	7.751.771,22	2.238.392,53	0,00	83.610.264,39	103.636.396,64	46.439.679,10	0,00	1.031.092,66	47.470.771,76	56.165.624,88	1.449.670.031,30
2071	10.032.952,83	7.750.519,27	2.248.516,90	0,00	86.980.201,88	107.012.190,88	46.649.728,31	0,00	1.030.782,82	47.680.511,13	59.331.679,75	1.509.001.711,05
2072	10.029.419,72	7.749.660,63	2.265.600,72	0,00	90.540.102,66	110.584.783,73	47.004.164,22	0,00	1.030.419,83	48.034.584,05	62.550.199,68	1.571.551.910,73
2073	10.018.432,48	7.744.438,80	2.294.109,23	0,00	94.293.114,64	114.350.095,15	47.595.627,21	0,00	1.029.291,01	48.624.918,22	65.725.176,93	1.637.277.087,66
2074	9.997.791,49	7.729.437,99	2.298.440,42	0,00	98.236.625,26	118.262.295,16	47.685.485,92	0,00	1.027.170,36	48.712.656,28	69.549.638,88	1.706.826.726,54
2075	9.997.878,43	7.729.472,04	2.294.978,01	0,00	102.409.603,59	122.431.932,08	47.613.651,58	0,00	1.027.179,29	48.640.830,87	73.791.101,21	1.780.617.827,75
2076	10.000.696,84	7.731.325,63	2.288.396,96	0,00	106.837.069,67	126.857.489,10	47.477.115,42	0,00	1.027.468,85	48.504.584,27	78.352.904,83	1.858.970.732,58
2077	10.003.975,39	7.734.754,80	2.294.639,73	0,00	111.538.243,95	131.571.613,87	47.606.633,47	0,00	1.027.805,69	48.634.439,16	82.937.174,71	1.941.907.907,29
2078	9.999.227,38	7.732.137,71	2.301.204,36	0,00	116.514.474,44	136.547.043,89	47.742.829,05	0,00	1.027.317,88	48.770.146,93	87.776.896,96	2.029.684.804,25
2079	9.990.743,69	7.726.368,17	2.303.866,76	0,00	121.781.088,26	141.802.066,87	47.798.065,49	0,00	1.026.446,27	48.824.511,76	92.977.555,11	2.122.662.359,36
2080	9.981.322,70	7.718.617,07	2.295.268,88	0,00	127.359.741,56	147.354.950,22	47.619.686,26	0,00	1.025.478,36	48.645.164,62	98.709.785,60	2.221.372.144,96
2081	9.986.417,06	7.722.923,38	2.297.146,64	0,00	133.282.328,70	153.288.815,78	47.658.643,89	0,00	1.026.001,75	48.684.645,64	104.604.170,14	2.325.976.315,10
2082	9.981.518,52	7.719.382,93	2.296.021,07	0,00	139.558.578,91	159.555.501,42	47.635.291,93	0,00	1.025.498,48	48.660.790,41	110.894.711,01	2.436.871.026,11
2083	9.981.088,06	7.719.702,51	2.298.955,66	0,00	146.212.261,57	166.212.007,80	47.696.175,56	0,00	1.025.454,25	48.721.629,81	117.490.377,99	2.554.361.404,10
2084	9.974.185,06	7.715.367,50	2.304.503,69	0,00	153.261.684,25	173.255.740,49	47.811.279,96	0,00	1.024.745,04	48.836.025,00	124.419.715,49	2.678.781.119,59
2085	9.967.212,08	7.710.099,69	2.301.796,98	0,00	160.726.867,18	180.705.975,93	47.755.124,05	0,00	1.024.028,64	48.779.152,69	131.926.823,24	2.810.707.942,83
2086	9.969.491,16	7.711.658,91	2.296.977,80	0,00	168.642.476,57	188.620.604,44	47.655.141,06	0,00	1.024.262,79	48.679.403,85	139.941.200,59	2.950.649.143,42
2087	9.968.585,24	7.710.835,05	2.292.731,65	0,00	177.038.948,61	197.011.100,54	47.567.046,67	0,00	1.024.169,72	48.591.216,39	148.419.884,15	3.099.069.027,57
2088	9.970.678,20	7.712.466,05	2.290.689,66	0,00	185.944.141,65	205.917.975,56	47.524.681,81	0,00	1.024.384,75	48.549.066,56	157.368.909,00	3.256.437.936,57
2089	9.972.075,83	7.713.622,04	2.289.559,56	0,00	195.386.276,19	215.361.533,62	47.501.235,62	0,00	1.024.528,34	48.525.763,96	166.835.769,66	3.423.273.706,23
2090	9.973.051,68	7.714.790,38	2.291.916,05	0,00	205.396.422,37	225.376.180,48	47.550.125,55	0,00	1.024.628,60	48.574.754,15	176.801.426,33	3.600.075.132,56
2091	9.969.406,83	7.711.297,15	2.283.747,79	0,00	216.004.507,95	235.968.959,72	47.380.659,62	0,00	1.024.254,13	48.404.913,75	187.564.045,97	3.787.639.178,53
2092	9.976.926,01	7.716.909,57	2.283.281,16	0,00	227.258.350,71	247.235.467,45	47.370.978,36	0,00	1.025.026,64	48.396.005,00	198.839.462,45	3.986.478.640,98
2093	9.977.343,39	7.716.472,54	2.276.686,89	0,00	239.188.718,46	259.159.221,28	47.234.167,83	0,00	1.025.069,53	48.259.237,36	210.899.983,92	4.197.378.624,90
2094	9.984.280,49	7.721.507,89	2.275.105,96	0,00	251.842.717,49	271.823.611,84	47.201.368,49	0,00	1.025.782,24	48.227.150,73	223.596.461,11	4.420.975.086,01
2095	9.982.095,18	7.718.700,93	2.265.055,60	0,00	265.258.505,16	285.224.356,87	46.992.854,73	0,00	1.025.557,72	48.018.412,45	237.205.944,42	4.658.181.030,43
2096	9.991.802,83	7.725.891,04	2.265.165,90	0,00	279.490.861,83	299.473.721,59	46.995.143,20	0,00	1.026.555,09	48.021.698,29	251.452.023,30	4.909.633.053,73

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 2.254.007,00</b>	<b>R\$ 247.940,77</b>	<b>R\$ 3.223.230,01</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,60%	R\$ 2.254.007,00	R\$ 329.085,02	R\$ 4.278.105,28
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.254.007,00	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>14,60%</b>		<b>R\$ 329.085,02</b>	<b>R\$ 4.278.105,28</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 15.021,06</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 7.541,37</b>	<b>R\$ 90.496,43</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 2.550.297,08</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 10.157.149,87</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 8.409,93	R\$ 109.329,09
	Pensionistas			R\$ 15.562,40	R\$ 202.311,20
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 2.254.007,00	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,50%	R\$ 2.254.007,00	R\$ 33.810,10	R\$ 439.531,36
	<b>Total</b>			<b>R\$ 57.782,43</b>	<b>R\$ 751.171,65</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$42.553.873,01
	Em 31/12/16				R\$45.104.170,09

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	11.529.301,27	238.432,21	11.290.869,06	42.553.873,01
2016	10.157.149,86	751.171,65	9.405.978,21	51.959.851,22
2017	11.052.638,41	872.995,90	10.179.642,52	62.139.493,73
2018	12.127.489,19	1.268.741,96	10.858.747,23	72.998.240,96
2019	13.123.210,97	1.670.600,88	11.452.610,08	84.450.851,05
2020	14.188.615,51	1.924.051,50	12.264.564,02	96.715.415,06
2021	15.468.786,06	2.556.685,84	12.912.100,22	109.627.515,28
2022	16.652.144,57	3.052.734,17	13.599.410,40	123.226.925,68
2023	17.970.463,40	3.488.560,18	14.481.903,22	137.708.828,90
2024	19.338.369,94	4.062.979,17	15.275.390,77	152.984.219,67
2025	20.828.878,12	4.763.572,51	16.065.305,61	169.049.525,28
2026	22.289.641,96	5.816.024,25	16.473.617,71	185.523.142,99
2027	23.782.297,10	6.459.059,19	17.323.237,91	202.846.380,90
2028	25.388.921,35	7.293.584,66	18.095.336,69	220.941.717,59
2029	27.011.332,27	8.483.680,14	18.527.652,12	239.469.369,72
2030	28.581.811,30	9.514.916,42	19.066.894,88	258.536.264,60
2031	30.184.625,20	10.746.753,23	19.437.871,97	277.974.136,57
2032	31.826.649,74	12.191.638,81	19.635.010,92	297.609.147,50
2033	33.396.600,35	13.182.051,24	20.214.549,11	317.823.696,61
2034	34.927.907,23	14.317.010,85	20.610.896,38	338.434.592,99
2035	36.521.443,50	15.311.322,58	21.210.120,92	359.644.713,91
2036	38.197.869,41	16.956.649,83	21.241.219,59	380.885.933,49
2037	39.777.546,37	18.291.070,86	21.486.475,51	402.372.409,00
2038	41.373.545,44	19.264.404,93	22.109.140,52	424.481.549,51
2039	42.966.095,78	20.746.466,62	22.219.629,17	446.701.178,67
2040	44.543.878,84	21.988.161,85	22.555.716,99	469.256.895,66
2041	46.070.047,92	23.370.560,87	22.699.487,06	491.956.382,71
2042	47.610.770,62	24.472.846,43	23.137.924,19	515.094.306,90
2043	49.207.429,32	25.691.788,05	23.515.641,27	538.609.948,17
2044	50.835.161,84	27.304.376,20	23.530.785,64	562.140.733,81
2045	52.368.599,02	29.055.941,33	23.312.657,69	585.453.391,50
2046	53.864.654,81	30.288.597,02	23.576.057,80	609.029.449,29
2047	55.410.949,48	31.718.580,53	23.692.368,95	632.721.818,24
2048	56.947.194,51	32.890.618,94	24.056.575,57	656.778.393,81
2049	58.494.752,03	34.109.240,33	24.385.511,70	681.163.905,51
2050	60.031.125,20	34.940.760,39	25.090.364,81	706.254.270,32
2051	61.642.055,00	36.372.415,71	25.269.639,29	731.523.909,61
2052	63.232.067,04	37.302.062,81	25.930.004,23	757.453.913,84

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	64.866.118,38	38.168.992,31	26.697.126,08	784.151.039,91
2054	66.534.346,72	39.027.233,89	27.507.112,83	811.658.152,74
2055	68.257.740,25	39.848.505,66	28.409.234,60	840.067.387,33
2056	70.018.115,28	40.635.335,32	29.382.779,96	869.450.167,29
2057	71.833.946,03	41.341.471,06	30.492.474,97	899.942.642,26
2058	73.715.458,14	41.843.762,57	31.871.695,57	931.814.337,83
2059	75.693.995,60	42.726.099,26	32.967.896,34	964.782.234,17
2060	77.695.118,86	43.202.482,10	34.492.636,76	999.274.870,93
2061	79.820.758,77	43.973.344,36	35.847.414,41	1.035.122.285,34
2062	81.999.013,76	44.536.098,53	37.462.915,24	1.072.585.200,57
2063	84.270.125,28	44.959.887,36	39.310.237,92	1.111.895.438,49
2064	86.648.495,84	45.218.108,65	41.430.387,19	1.153.325.825,68
2065	89.182.153,34	45.868.519,39	43.313.633,96	1.196.639.459,63
2066	91.789.312,03	46.382.831,06	45.406.480,97	1.242.045.940,60
2067	94.519.196,73	46.748.628,36	47.770.568,38	1.289.816.508,97
2068	97.386.758,68	46.927.973,47	50.458.785,21	1.340.275.294,18
2069	100.432.547,17	47.203.434,93	53.229.112,23	1.393.504.406,42
2070	103.636.396,64	47.470.771,76	56.165.624,88	1.449.670.031,30
2071	107.012.190,88	47.680.511,13	59.331.679,76	1.509.001.711,05
2072	110.584.783,73	48.034.584,05	62.550.199,69	1.571.551.910,73
2073	114.350.095,15	48.624.918,22	65.725.176,93	1.637.277.087,66
2074	118.262.295,16	48.712.656,28	69.549.638,87	1.706.826.726,54
2075	122.431.932,08	48.640.830,87	73.791.101,21	1.780.617.827,75
2076	126.857.489,10	48.504.584,27	78.352.904,83	1.858.970.732,58
2077	131.571.613,87	48.634.439,16	82.937.174,71	1.941.907.907,29
2078	136.547.043,89	48.770.146,93	87.776.896,97	2.029.684.804,25
2079	141.802.066,87	48.824.511,76	92.977.555,11	2.122.662.359,36
2080	147.354.950,22	48.645.164,62	98.709.785,59	2.221.372.144,96
2081	153.288.815,78	48.684.645,64	104.604.170,14	2.325.976.315,10
2082	159.555.501,42	48.660.790,41	110.894.711,01	2.436.871.026,11
2083	166.212.007,80	48.721.629,81	117.490.377,99	2.554.361.404,10
2084	173.255.740,49	48.836.025,00	124.419.715,50	2.678.781.119,59
2085	180.705.975,93	48.779.152,69	131.926.823,24	2.810.707.942,83
2086	188.620.604,44	48.679.403,85	139.941.200,59	2.950.649.143,42
2087	197.011.100,54	48.591.216,39	148.419.884,15	3.099.069.027,57
2088	205.917.975,56	48.549.066,56	157.368.909,00	3.256.437.936,57
2089	215.361.533,62	48.525.763,96	166.835.769,67	3.423.273.706,23
2090	225.376.180,48	48.574.754,15	176.801.426,33	3.600.075.132,56
2091	235.968.959,72	48.404.913,75	187.564.045,97	3.787.639.178,53
2092	247.235.467,45	48.396.005,00	198.839.462,45	3.986.478.640,98

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	11.529.301,27	238.432,21	11.290.869,06	42.553.873,01
2016	10.157.149,86	751.171,65	9.405.978,21	51.959.851,22
2017	11.052.638,41	872.995,90	10.179.642,52	62.139.493,73
2018	12.127.489,19	1.268.741,96	10.858.747,23	72.998.240,96
2019	13.123.210,97	1.670.600,88	11.452.610,08	84.450.851,05
2020	14.188.615,51	1.924.051,50	12.264.564,02	96.715.415,06
2021	15.468.786,06	2.556.685,84	12.912.100,22	109.627.515,28
2022	16.652.144,57	3.052.734,17	13.599.410,40	123.226.925,68
2023	17.970.463,40	3.488.560,18	14.481.903,22	137.708.828,90
2024	19.338.369,94	4.062.979,17	15.275.390,77	152.984.219,67
2025	20.828.878,12	4.763.572,51	16.065.305,61	169.049.525,28
2026	22.289.641,96	5.816.024,25	16.473.617,71	185.523.142,99
2027	23.782.297,10	6.459.059,19	17.323.237,91	202.846.380,90
2028	25.388.921,35	7.293.584,66	18.095.336,69	220.941.717,59
2029	27.011.332,27	8.483.680,14	18.527.652,12	239.469.369,72
2030	28.581.811,30	9.514.916,42	19.066.894,88	258.536.264,60
2031	30.184.625,20	10.746.753,23	19.437.871,97	277.974.136,57
2032	31.826.649,74	12.191.638,81	19.635.010,92	297.609.147,50
2033	33.396.600,35	13.182.051,24	20.214.549,11	317.823.696,61
2034	34.927.907,23	14.317.010,85	20.610.896,38	338.434.592,99
2035	36.521.443,50	15.311.322,58	21.210.120,92	359.644.713,91
2036	38.197.869,41	16.956.649,83	21.241.219,59	380.885.933,49
2037	39.777.546,37	18.291.070,86	21.486.475,51	402.372.409,00
2038	41.373.545,44	19.264.404,93	22.109.140,52	424.481.549,51
2039	42.966.095,78	20.746.466,62	22.219.629,17	446.701.178,67
2040	44.543.878,84	21.988.161,85	22.555.716,99	469.256.895,66
2041	46.070.047,92	23.370.560,87	22.699.487,06	491.956.382,71
2042	47.610.770,62	24.472.846,43	23.137.924,19	515.094.306,90
2043	49.207.429,32	25.691.788,05	23.515.641,27	538.609.948,17
2044	50.835.161,84	27.304.376,20	23.530.785,64	562.140.733,81
2045	52.368.599,02	29.055.941,33	23.312.657,69	585.453.391,50
2046	53.864.654,81	30.288.597,02	23.576.057,80	609.029.449,29
2047	55.410.949,48	31.718.580,53	23.692.368,95	632.721.818,24
2048	56.947.194,51	32.890.618,94	24.056.575,57	656.778.393,81
2049	58.494.752,03	34.109.240,33	24.385.511,70	681.163.905,51
2050	60.031.125,20	34.940.760,39	25.090.364,81	706.254.270,32
2051	61.642.055,00	36.372.415,71	25.269.639,29	731.523.909,61
2052	63.232.067,04	37.302.062,81	25.930.004,23	757.453.913,84

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	64.866.118,38	38.168.992,31	26.697.126,08	784.151.039,91
2054	66.534.346,72	39.027.233,89	27.507.112,83	811.658.152,74
2055	68.257.740,25	39.848.505,66	28.409.234,60	840.067.387,33
2056	70.018.115,28	40.635.335,32	29.382.779,96	869.450.167,29
2057	71.833.946,03	41.341.471,06	30.492.474,97	899.942.642,26
2058	73.715.458,14	41.843.762,57	31.871.695,57	931.814.337,83
2059	75.693.995,60	42.726.099,26	32.967.896,34	964.782.234,17
2060	77.695.118,86	43.202.482,10	34.492.636,76	999.274.870,93
2061	79.820.758,77	43.973.344,36	35.847.414,41	1.035.122.285,34
2062	81.999.013,76	44.536.098,53	37.462.915,24	1.072.585.200,57
2063	84.270.125,28	44.959.887,36	39.310.237,92	1.111.895.438,49
2064	86.648.495,84	45.218.108,65	41.430.387,19	1.153.325.825,68
2065	89.182.153,34	45.868.519,39	43.313.633,96	1.196.639.459,63
2066	91.789.312,03	46.382.831,06	45.406.480,97	1.242.045.940,60
2067	94.519.196,73	46.748.628,36	47.770.568,38	1.289.816.508,97
2068	97.386.758,68	46.927.973,47	50.458.785,21	1.340.275.294,18
2069	100.432.547,17	47.203.434,93	53.229.112,23	1.393.504.406,42
2070	103.636.396,64	47.470.771,76	56.165.624,88	1.449.670.031,30
2071	107.012.190,88	47.680.511,13	59.331.679,76	1.509.001.711,05
2072	110.584.783,73	48.034.584,05	62.550.199,69	1.571.551.910,73
2073	114.350.095,15	48.624.918,22	65.725.176,93	1.637.277.087,66
2074	118.262.295,16	48.712.656,28	69.549.638,87	1.706.826.726,54
2075	122.431.932,08	48.640.830,87	73.791.101,21	1.780.617.827,75
2076	126.857.489,10	48.504.584,27	78.352.904,83	1.858.970.732,58
2077	131.571.613,87	48.634.439,16	82.937.174,71	1.941.907.907,29
2078	136.547.043,89	48.770.146,93	87.776.896,97	2.029.684.804,25
2079	141.802.066,87	48.824.511,76	92.977.555,11	2.122.662.359,36
2080	147.354.950,22	48.645.164,62	98.709.785,59	2.221.372.144,96
2081	153.288.815,78	48.684.645,64	104.604.170,14	2.325.976.315,10
2082	159.555.501,42	48.660.790,41	110.894.711,01	2.436.871.026,11
2083	166.212.007,80	48.721.629,81	117.490.377,99	2.554.361.404,10
2084	173.255.740,49	48.836.025,00	124.419.715,50	2.678.781.119,59
2085	180.705.975,93	48.779.152,69	131.926.823,24	2.810.707.942,83
2086	188.620.604,44	48.679.403,85	139.941.200,59	2.950.649.143,42
2087	197.011.100,54	48.591.216,39	148.419.884,15	3.099.069.027,57
2088	205.917.975,56	48.549.066,56	157.368.909,00	3.256.437.936,57
2089	215.361.533,62	48.525.763,96	166.835.769,67	3.423.273.706,23
2090	225.376.180,48	48.574.754,15	176.801.426,33	3.600.075.132,56
2091	235.968.959,72	48.404.913,75	187.564.045,97	3.787.639.178,53
2092	247.235.467,45	48.396.005,00	198.839.462,45	3.986.478.640,98

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

# **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Composto pelos servidores admitidos até 26/mar/04 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº. 4.475, de 17 de agosto de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples

## 11 Perfil da População do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP

### 11.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
963	480	144

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itapira vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, verifica-se que o total de aposentados e pensionista representa uma parcela de 39,32% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,54% servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

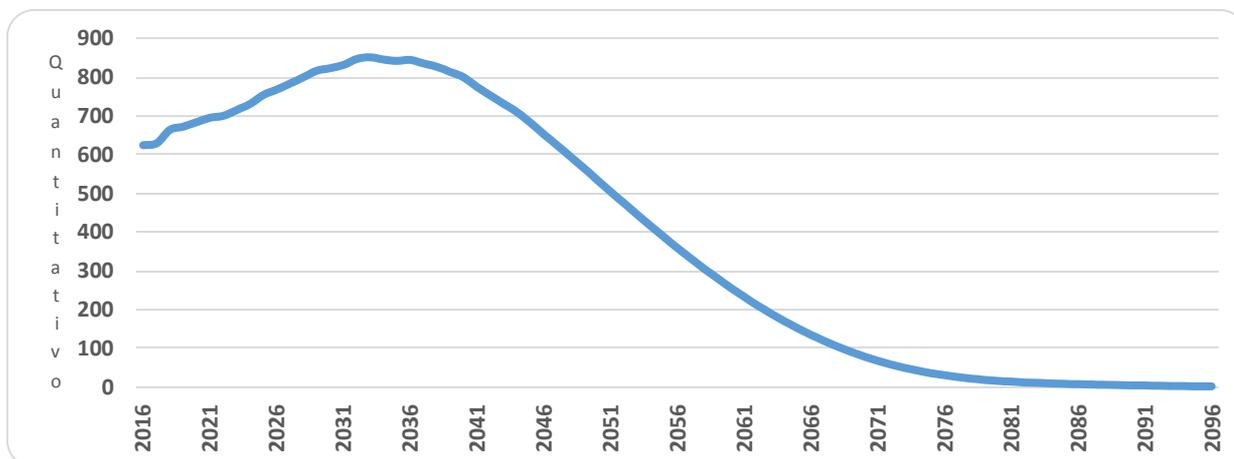
**Quadro 40: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	60,68%	39,32%	1,54

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itapira vinculada ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é

realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 11.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 41: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.989.670,02	963	R\$ 3.104,54
Servidores Aposentados	R\$ 1.283.198,85	480	R\$ 2.673,33
Pensionistas	R\$ 284.598,36	144	R\$ 1.976,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.557.467,23</b>	<b>1.587</b>	<b>R\$ 2.871,75</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, o Município de Itapira, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais::

**Quadro 42: Receita de Contribuição do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.989.670,02	11,00%	R\$ 328.863,70
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 307.420,56	11,00%	R\$ 33.816,26
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 17.257,01	11,00%	R\$ 1.898,27
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.989.670,02	13,10%	R\$ 391.646,77
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.989.670,02	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 756.225,01</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.989.670,02	1,50%	R\$ 44.845,05
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 801.070,06</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 43: Resultado Financeiro do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$761.544,92		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.567.797,21	R\$1.567.797,21
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$806.252,29)</b>		
Resultado sobre folha salarial	-26,77%		
Resultado sobre arrecadação	-105,87%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 761.544,92, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 26,77% da folha de salários dos servidores ativos

### 11.c. Resumo Estatístico – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP

**Quadro 44: Ativos**

Discriminação	Valores
População	963
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 3.104,54
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.989.670,02</b>

**Quadro 45: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	480
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.673,33
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.283.198,85</b>

**Quadro 46: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	144
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.976,38
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 284.598,36</b>

**Quadro 47: Total**

Discriminação	Valores
População	1.587
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.579.541,54

## **12 Patrimônio do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 34.452.428,86 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 15.755.870,14;
- ativo financeiro: R\$ 18.677.195,69; e
- ativo imobilizado: R\$ 19.363,03.

## **13 Custo Previdenciário – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

### **13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

### 13.b. Custo Normal

**Quadro 48: Custo Normal Total - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.548.872,19	16,85%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 820.066,49	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 1.663.452,40	4,28%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 9.032.391,07</b>	<b>23,24%</b>
Administração do Plano	R\$ 582.985,65	1,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 9.615.376,73</b>	<b>24,74%</b>

### 14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 49: Reserva Matemática - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores RS</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 361.591.270,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.094.793,68
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 98.447.613,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 389.458,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 22.173.874,21
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 430.380.757,51)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 800.205.151,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 41.583.845,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.122.165,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 55.193.104,24
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 38.569.888,32
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 660.736.147,73)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 430.380.757,51)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 660.736.147,73)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 1.091.116.905,23</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 18.696.558,72
(+) Outros Créditos	R\$ 15.755.870,14
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.056.664.476,37)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 4,82% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 76.764,57 ao mês.

## 14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 50: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	5.674.393,70	4.599.905,70	982.381,73	1.714.679,55	1.120.631,74	14.091.992,42	20.381.363,73	0,00	582.985,65	20.964.349,38	-6.872.356,96	11.824.201,76
2017	5.548.583,83	4.510.663,31	999.161,92	1.714.679,55	709.452,11	13.482.540,72	20.729.500,37	0,00	570.059,98	21.299.560,35	-7.817.019,63	4.007.182,13
2018	5.300.205,18	4.342.276,42	1.055.887,20	1.714.679,55	240.430,93	12.653.479,28	21.906.373,43	0,00	544.541,63	22.450.915,06	-9.797.435,78	0,00
2019	5.150.075,11	4.237.086,89	1.079.857,39	1.714.679,55	0,00	12.181.698,94	22.403.680,24	0,00	529.117,31	22.932.797,55	-10.751.098,61	0,00
2020	4.983.300,37	4.120.856,20	1.108.364,19	1.714.679,55	0,00	11.927.200,31	22.995.107,64	0,00	511.982,91	23.507.090,55	-11.579.890,24	0,00
2021	4.698.428,44	3.928.077,24	1.174.477,81	1.714.679,55	0,00	11.515.663,04	24.366.759,47	0,00	482.715,25	24.849.474,72	-13.333.811,68	0,00
2022	4.507.505,71	3.795.430,58	1.208.363,50	1.714.679,55	0,00	11.225.979,34	25.069.782,16	0,00	463.099,90	25.532.882,06	-14.306.902,72	0,00
2023	4.241.270,59	3.613.782,41	1.265.670,36	1.714.679,55	0,00	10.835.402,91	26.258.721,10	0,00	435.746,98	26.694.468,08	-15.859.065,17	0,00
2024	3.973.916,81	3.430.920,74	1.321.855,61	1.714.679,55	0,00	10.441.372,71	27.424.390,35	0,00	408.279,12	27.832.669,47	-17.391.296,76	0,00
2025	3.646.858,91	3.209.070,48	1.396.176,91	1.714.679,55	0,00	9.966.785,85	28.966.325,99	0,00	374.677,29	29.341.003,28	-19.374.217,43	0,00
2026	3.388.385,40	3.030.854,44	1.446.174,68	1.453.491,04	0,00	9.318.905,56	30.003.624,03	0,00	348.121,79	30.351.745,82	-21.032.840,26	0,00
2027	3.104.882,04	2.836.023,23	1.502.958,92	1.453.491,04	0,00	8.897.355,23	31.181.720,34	0,00	318.994,73	31.500.715,07	-22.603.359,84	0,00
2028	2.767.746,19	2.606.057,31	1.575.698,72	1.453.491,04	0,00	8.402.993,26	32.690.844,88	0,00	284.357,49	32.975.202,37	-24.572.209,11	0,00
2029	2.470.440,61	2.401.205,08	1.633.626,45	42.759,49	0,00	6.548.031,63	33.892.664,87	0,00	253.812,39	34.146.477,26	-27.598.445,63	0,00
2030	2.216.583,39	2.223.774,56	1.675.477,42	42.759,49	0,00	6.158.594,86	34.760.942,39	0,00	227.731,17	34.988.673,56	-28.830.078,70	0,00
2031	1.964.832,68	2.047.004,30	1.714.524,07	42.759,49	0,00	5.769.120,54	35.571.038,80	0,00	201.866,37	35.772.905,17	-30.003.784,63	0,00
2032	1.702.871,12	1.863.144,72	1.755.397,59	42.759,49	0,00	5.364.172,92	36.419.037,05	0,00	174.952,51	36.593.989,56	-31.229.816,64	0,00
2033	1.472.529,26	1.699.051,91	1.783.997,94	13.977,24	0,00	4.969.556,35	37.012.405,44	0,00	151.287,25	37.163.692,69	-32.194.136,34	0,00
2034	1.315.861,24	1.581.841,30	1.786.500,01	0,00	0,00	4.684.202,55	37.064.315,65	0,00	135.191,22	37.199.506,87	-32.515.304,32	0,00
2035	1.133.529,23	1.447.475,90	1.795.601,49	0,00	0,00	4.376.606,62	37.253.142,87	0,00	116.458,48	37.369.601,35	-32.992.994,73	0,00
2036	919.694,24	1.292.188,20	1.813.213,73	0,00	0,00	4.025.096,17	37.618.542,04	0,00	94.489,13	37.713.031,17	-33.687.935,00	0,00
2037	771.965,85	1.178.914,00	1.807.247,03	0,00	0,00	3.758.126,88	37.494.751,58	0,00	79.311,56	37.574.063,14	-33.815.936,26	0,00
2038	616.800,77	1.060.250,43	1.801.926,69	0,00	0,00	3.478.977,89	37.384.371,23	0,00	63.369,94	37.447.741,17	-33.968.763,28	0,00
2039	502.027,56	967.051,87	1.781.576,98	0,00	0,00	3.250.656,41	36.962.177,93	0,00	51.578,17	37.013.756,10	-33.763.099,69	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2040	378.162,42	867.438,51	1.762.544,30	0,00	0,00	3.008.145,23	36.567.309,21	0,00	38.852,30	36.606.161,51	-33.598.016,28	0,00
2041	337.518,64	820.943,18	1.714.516,18	0,00	0,00	2.872.978,00	35.570.875,18	0,00	34.676,57	35.605.551,75	-32.732.573,75	0,00
2042	274.042,34	759.229,73	1.672.492,56	0,00	0,00	2.705.764,63	34.699.015,73	0,00	28.155,03	34.727.170,76	-32.021.406,13	0,00
2043	192.543,65	685.438,47	1.635.009,57	0,00	0,00	2.512.991,69	33.921.360,32	0,00	19.781,88	33.941.142,20	-31.428.150,51	0,00
2044	96.560,01	601.892,93	1.601.033,53	0,00	0,00	2.299.486,47	33.216.463,30	0,00	9.920,55	33.226.383,85	-30.926.897,38	0,00
2045	69.516,10	562.436,75	1.543.300,99	0,00	0,00	2.175.253,84	32.018.692,73	0,00	7.142,06	32.025.834,79	-29.850.580,95	0,00
2046	57.374,76	532.279,56	1.479.731,90	0,00	0,00	2.069.386,22	30.699.831,98	0,00	5.894,67	30.705.726,65	-28.636.340,43	0,00
2047	36.471,02	496.223,09	1.418.288,44	0,00	0,00	1.950.982,55	29.425.071,45	0,00	3.747,02	29.428.818,47	-27.477.835,92	0,00
2048	14.321,86	459.175,54	1.356.685,46	0,00	0,00	1.830.182,86	28.147.001,18	0,00	1.471,42	28.148.472,60	-26.318.289,74	0,00
2049	10.038,00	433.524,73	1.288.839,12	0,00	0,00	1.732.401,85	26.739.400,93	0,00	1.031,30	26.740.432,23	-25.008.030,38	0,00
2050	6.711,36	408.440,20	1.220.524,01	0,00	0,00	1.635.675,57	25.322.074,96	0,00	689,52	25.322.764,48	-23.687.088,91	0,00
2051	6.548,64	385.427,24	1.151.264,32	0,00	0,00	1.543.240,20	23.885.151,90	0,00	672,81	23.885.824,71	-22.342.584,51	0,00
2052	0,00	358.412,46	1.084.453,91	0,00	0,00	1.442.866,37	22.499.043,69	0,00	0,00	22.499.043,69	-21.056.177,32	0,00
2053	0,00	335.824,86	1.016.110,26	0,00	0,00	1.351.935,12	21.081.125,77	0,00	0,00	21.081.125,77	-19.729.190,65	0,00
2054	0,00	313.527,28	948.644,15	0,00	0,00	1.262.171,43	19.681.413,86	0,00	0,00	19.681.413,86	-18.419.242,43	0,00
2055	0,00	291.596,83	882.288,87	0,00	0,00	1.173.885,70	18.304.748,30	0,00	0,00	18.304.748,30	-17.130.862,60	0,00
2056	0,00	270.104,66	817.259,66	0,00	0,00	1.087.364,32	16.955.594,71	0,00	0,00	16.955.594,71	-15.868.230,39	0,00
2057	0,00	249.130,47	753.797,74	0,00	0,00	1.002.928,21	15.638.957,34	0,00	0,00	15.638.957,34	-14.636.029,13	0,00
2058	0,00	228.760,28	692.163,38	0,00	0,00	920.923,66	14.360.236,06	0,00	0,00	14.360.236,06	-13.439.312,40	0,00
2059	0,00	209.080,42	632.617,74	0,00	0,00	841.698,16	13.124.849,37	0,00	0,00	13.124.849,37	-12.283.151,21	0,00
2060	0,00	190.168,80	575.396,57	0,00	0,00	765.565,37	11.937.688,20	0,00	0,00	11.937.688,20	-11.172.122,83	0,00
2061	0,00	172.097,41	520.717,69	0,00	0,00	692.815,10	10.803.271,59	0,00	0,00	10.803.271,59	-10.110.456,49	0,00
2062	0,00	154.934,43	468.787,41	0,00	0,00	623.721,84	9.725.879,89	0,00	0,00	9.725.879,89	-9.102.158,05	0,00
2063	0,00	138.735,74	419.774,77	0,00	0,00	558.510,51	8.709.020,22	0,00	0,00	8.709.020,22	-8.150.509,71	0,00
2064	0,00	123.534,42	373.779,91	0,00	0,00	497.314,33	7.754.770,01	0,00	0,00	7.754.770,01	-7.257.455,68	0,00
2065	0,00	109.350,20	330.862,51	0,00	0,00	440.212,71	6.864.367,49	0,00	0,00	6.864.367,49	-6.424.154,78	0,00
2066	0,00	96.198,52	291.069,29	0,00	0,00	387.267,81	6.038.781,96	0,00	0,00	6.038.781,96	-5.651.514,15	0,00
2067	0,00	84.076,73	254.392,20	0,00	0,00	338.468,93	5.277.846,55	0,00	0,00	5.277.846,55	-4.939.377,62	0,00
2068	0,00	72.965,43	220.772,58	0,00	0,00	293.738,01	4.580.343,90	0,00	0,00	4.580.343,90	-4.286.605,89	0,00
2069	0,00	62.849,80	190.165,58	0,00	0,00	253.015,38	3.945.344,00	0,00	0,00	3.945.344,00	-3.692.328,62	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	53.720,59	162.543,18	0,00	0,00	216.263,77	3.372.265,04	0,00	0,00	3.372.265,04	-3.156.001,27	0,00
2071	0,00	45.567,74	137.874,98	0,00	0,00	183.442,72	2.860.476,84	0,00	0,00	2.860.476,84	-2.677.034,12	0,00
2072	0,00	38.370,85	116.099,26	0,00	0,00	154.470,11	2.408.698,25	0,00	0,00	2.408.698,25	-2.254.228,14	0,00
2073	0,00	32.090,58	97.096,95	0,00	0,00	129.187,53	2.014.459,52	0,00	0,00	2.014.459,52	-1.885.271,99	0,00
2074	0,00	26.672,36	80.702,95	0,00	0,00	107.375,31	1.674.335,06	0,00	0,00	1.674.335,06	-1.566.959,75	0,00
2075	0,00	22.051,22	66.720,70	0,00	0,00	88.771,92	1.384.246,83	0,00	0,00	1.384.246,83	-1.295.474,91	0,00
2076	0,00	18.157,69	54.940,00	0,00	0,00	73.097,69	1.139.834,02	0,00	0,00	1.139.834,02	-1.066.736,33	0,00
2077	0,00	14.914,17	45.126,03	0,00	0,00	60.040,20	936.224,60	0,00	0,00	936.224,60	-876.184,40	0,00
2078	0,00	12.241,92	37.040,56	0,00	0,00	49.282,48	768.476,38	0,00	0,00	768.476,38	-719.193,90	0,00
2079	0,00	10.071,45	30.473,34	0,00	0,00	40.544,79	632.226,94	0,00	0,00	632.226,94	-591.682,15	0,00
2080	0,00	8.333,72	25.215,46	0,00	0,00	33.549,18	523.142,42	0,00	0,00	523.142,42	-489.593,24	0,00
2081	0,00	6.957,61	21.051,73	0,00	0,00	28.009,34	436.757,92	0,00	0,00	436.757,92	-408.748,58	0,00
2082	0,00	5.873,54	17.771,66	0,00	0,00	23.645,20	368.706,72	0,00	0,00	368.706,72	-345.061,52	0,00
2083	0,00	5.017,87	15.182,65	0,00	0,00	20.200,52	314.992,64	0,00	0,00	314.992,64	-294.792,12	0,00
2084	0,00	4.336,22	13.120,16	0,00	0,00	17.456,38	272.202,56	0,00	0,00	272.202,56	-254.746,18	0,00
2085	0,00	3.788,36	11.462,51	0,00	0,00	15.250,87	237.811,38	0,00	0,00	237.811,38	-222.560,51	0,00
2086	0,00	3.340,58	10.107,66	0,00	0,00	13.448,24	209.702,39	0,00	0,00	209.702,39	-196.254,15	0,00
2087	0,00	2.961,51	8.960,67	0,00	0,00	11.922,18	185.906,02	0,00	0,00	185.906,02	-173.983,84	0,00
2088	0,00	2.626,14	7.945,96	0,00	0,00	10.572,10	164.853,88	0,00	0,00	164.853,88	-154.281,78	0,00
2089	0,00	2.319,62	7.018,50	0,00	0,00	9.338,12	145.611,98	0,00	0,00	145.611,98	-136.273,86	0,00
2090	0,00	2.034,69	6.156,39	0,00	0,00	8.191,08	127.725,96	0,00	0,00	127.725,96	-119.534,88	0,00
2091	0,00	1.768,51	5.351,00	0,00	0,00	7.119,51	111.016,57	0,00	0,00	111.016,57	-103.897,06	0,00
2092	0,00	1.519,80	4.598,49	0,00	0,00	6.118,29	95.404,31	0,00	0,00	95.404,31	-89.286,02	0,00
2093	0,00	1.288,92	3.899,89	0,00	0,00	5.188,81	80.910,63	0,00	0,00	80.910,63	-75.721,82	0,00
2094	0,00	1.076,82	3.258,16	0,00	0,00	4.334,98	67.596,74	0,00	0,00	67.596,74	-63.261,76	0,00
2095	0,00	884,38	2.675,88	0,00	0,00	3.560,26	55.516,16	0,00	0,00	55.516,16	-51.955,90	0,00
2096	0,00	712,22	2.154,97	0,00	0,00	2.867,19	44.708,87	0,00	0,00	44.708,87	-41.841,68	0,00

## 15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP

**Quadro 51: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.085	407	141
Avaliação Atuarial 2015	1.021	452	146
Avaliação Atuarial 2016	963	480	144

**Quadro 52: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.788,94	R\$ 2.122,47	R\$ 2.529,22
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.957,84	R\$ 2.311,03	R\$ 2.110,93
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.104,54	R\$ 2.673,33	R\$ 1.976,38

**Quadro 53: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.026.003,37	R\$ 863.845,57	R\$ 356.620,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.019.959,52	R\$ 1.044.585,26	R\$ 308.195,99
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.989.670,02	R\$ 1.283.198,85	R\$ 284.598,36

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,68% pontos percentuais no número de participantes ativos, 58 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 28, e redução de pensionistas, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 4,22% no gasto com pessoal.

## 16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itapira e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 12 e 12 - A da Lei Complementar nº 4.475, de 17 de agosto de 2009 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

**Art. 12 - Fica reestruturado o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, criado pela Lei nº. 2.548, de 01 de outubro de 1993, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquia e fundações, da Câmara Municipal, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 26 de março de 2004. (NR)**

**Art. 12 - A - Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 27 de março de 2004.**

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 62
  - Não professor do sexo Masculino: 67
  - Professor do sexo Feminino: 57
  - Professor do sexo Masculino: 62

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativos ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,50% apenas sobre o total das remunerações.

• **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 535
- Qtdd – Homens: 428
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 20.995.167,15
- Sal – homens (Anual): R\$ 17.870.543,14
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 38.865.710,30

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,30%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 34.452.428,86 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 15.755.870,14;
- ativo financeiro: R\$ 18.677.195,69; e
- ativo imobilizado: R\$ 19.363,03.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,74% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP 963 servidores ativos com data de admissão até 26/mar/04, 480 aposentados e 144 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

  
Adilson Moraes da Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ

## **Anexo 6. Perfil da População dos Segurados do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

### **Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos**

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itapira vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	331	422	753
Folha salarial mensal	R\$ 901.684,55	R\$ 1.357.249,83	R\$ 2.258.934,38
Salário médio	R\$ 2.724,12	R\$ 3.216,23	R\$ 2.999,91
Idade mínima atual	34	32	32
Idade média atual	51	52	52
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	53	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	62	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 56,04% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,30%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	204	6	210
Folha salarial mensal	R\$ 713.328,31	R\$ 17.407,33	R\$ 730.735,64
Salário médio	R\$ 3.496,71	R\$ 2.901,22	R\$ 3.479,69
Idade mínima atual	32	35	32
Idade média atual	46	45	46
Idade máxima atual	67	52	67
Idade mínima de admissão	18	23	18
Idade média de admissão	27	31	27
Idade máxima de admissão	51	38	51
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itapira vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP corresponde a 21,80% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 97,14% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itapira vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP, de forma consolidada.

**Quadro 56: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	535	428	963
Folha salarial mensal	R\$ 1.615.012,86	R\$ 1.374.657,16	R\$ 2.989.670,02
Salário médio	R\$ 3.018,72	R\$ 3.211,82	R\$ 3.104,54
Idade mínima atual	32	32	32
Idade média atual	49	52	50
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	32	31
Idade máxima de admissão	53	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	60	67	63

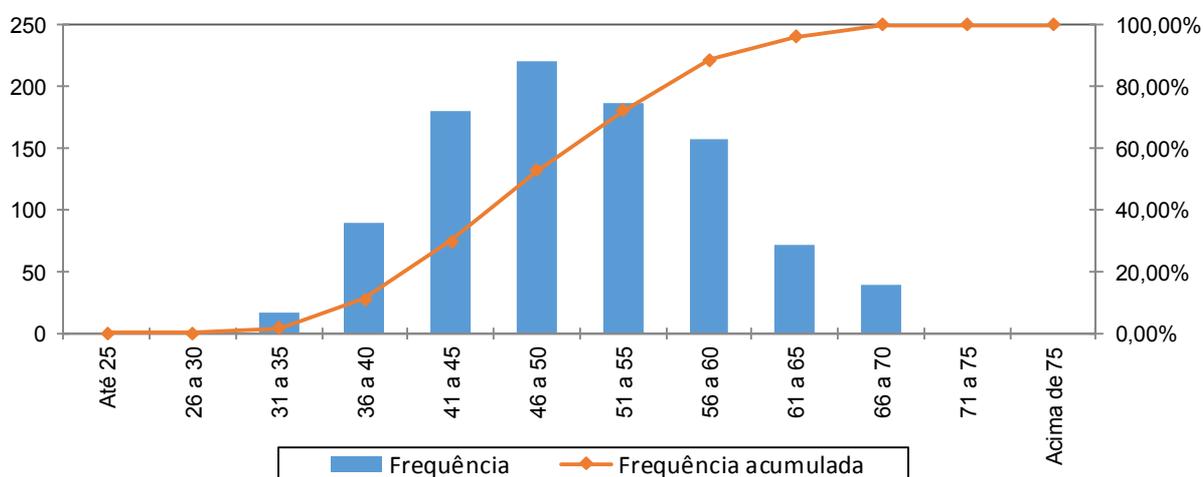
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 55,55% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 6,40% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	17	1,77%	1,77%
36 a 40	90	9,34%	11,11%
41 a 45	180	18,69%	29,80%
46 a 50	221	22,95%	52,75%
51 a 55	187	19,42%	72,17%
56 a 60	157	16,30%	88,47%
61 a 65	72	7,48%	95,95%
66 a 70	39	4,05%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	963	100,00%	100,00%

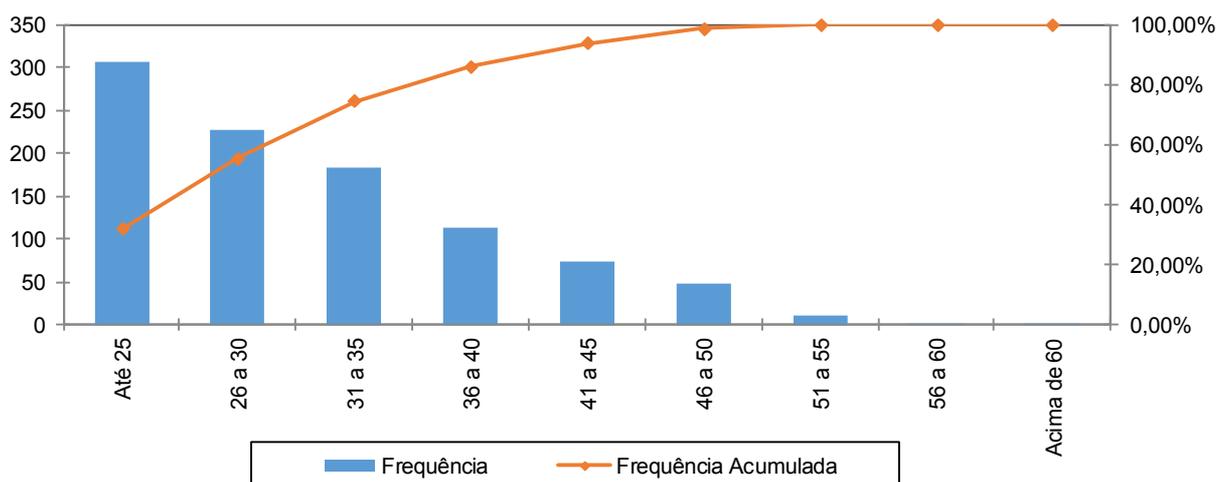
**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**



**Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	306	31,78%	31,78%
26 a 30	226	23,46%	55,24%
31 a 35	183	19,01%	74,25%
36 a 40	113	11,73%	85,98%
41 a 45	74	7,69%	93,67%
46 a 50	47	4,88%	98,55%
51 a 55	11	1,14%	99,69%
56 a 60	2	0,21%	99,90%
Acima de 60	1	0,10%	100,00%
Total	963	100,00%	100,00%

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 74,25% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

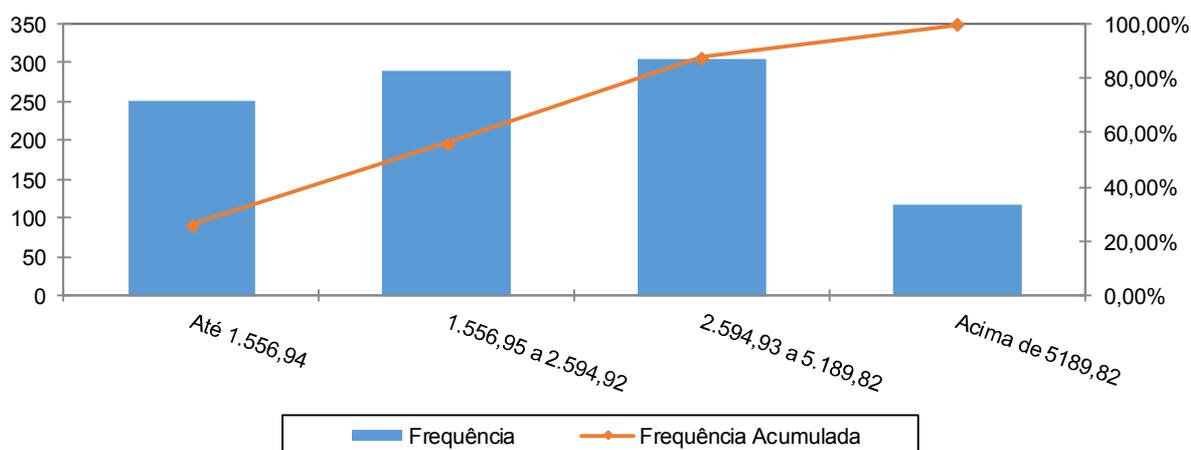
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP.

**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	251	26,06%	26,06%
1.556,95 a 2.594,92	289	30,01%	56,07%
2.594,93 a 5.189,82	305	31,67%	87,75%
Acima de 5.189,82	118	12,25%	100,00%
Total	963	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

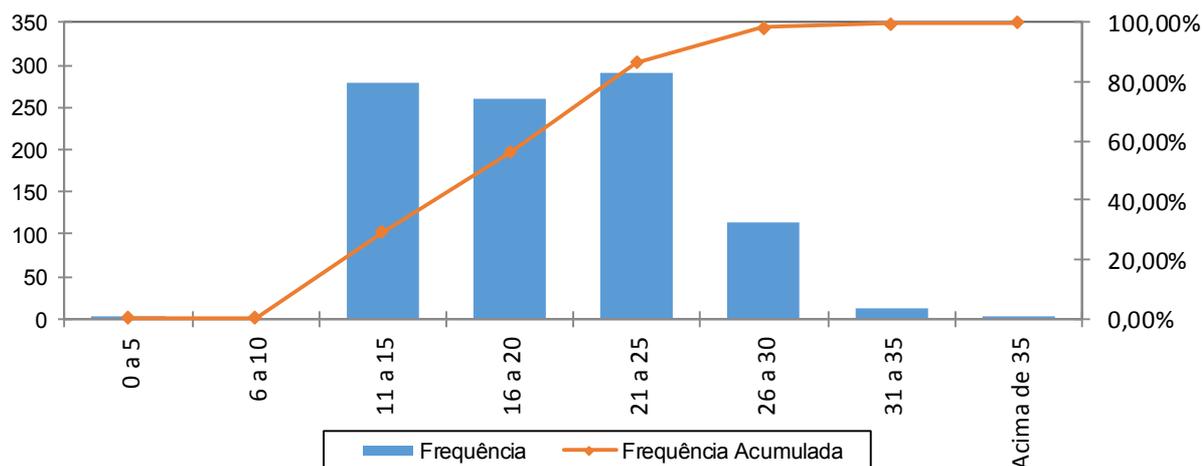


Observa-se que 31,67% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,92 e que apenas uma parcela, 12,25%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 60: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	281	29,18%	29,18%
16 a 20	260	27,00%	56,18%
21 a 25	291	30,22%	86,40%
26 a 30	115	11,94%	98,34%
31 a 35	12	1,24%	99,58%
Acima de 35	4	0,42%	100,00%
Total	963	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

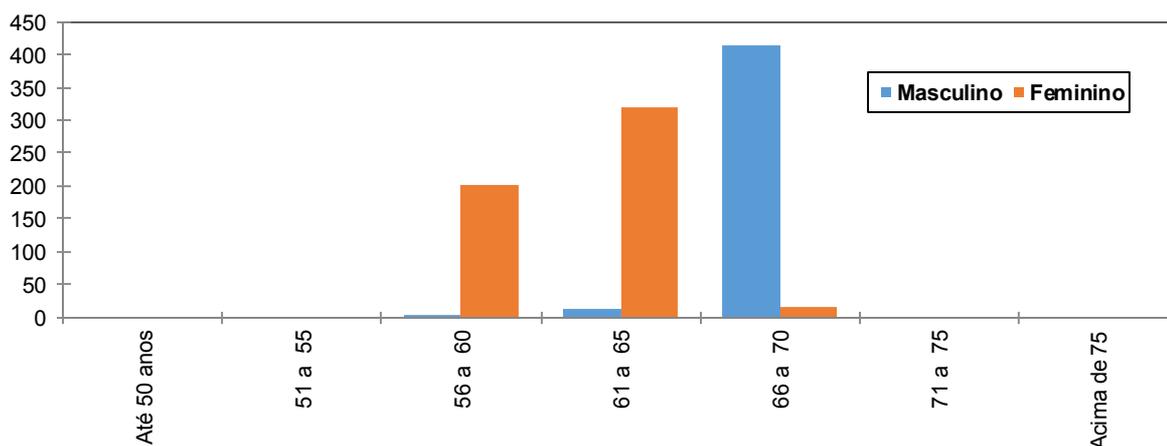


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,22% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	200	1	201
61 a 65	320	14	334
66 a 70	15	413	428
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>535</b>	<b>428</b>	<b>963</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que

20,87% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Categoria	População	Frequência
Casados	415	43,09%
Não casados	548	56,91%
Total	963	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 63: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	261	219	480
Folha Salarial	R\$ 706.799,67	R\$ 576.399,18	R\$ 1.283.198,85
Salário Médio	R\$ 2.708,04	R\$ 2.631,96	R\$ 2.673,33
Idade mínima	45	46	45
Idade Média	64	70	67
Idade máxima	99	94	99

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itapira aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 45,63% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

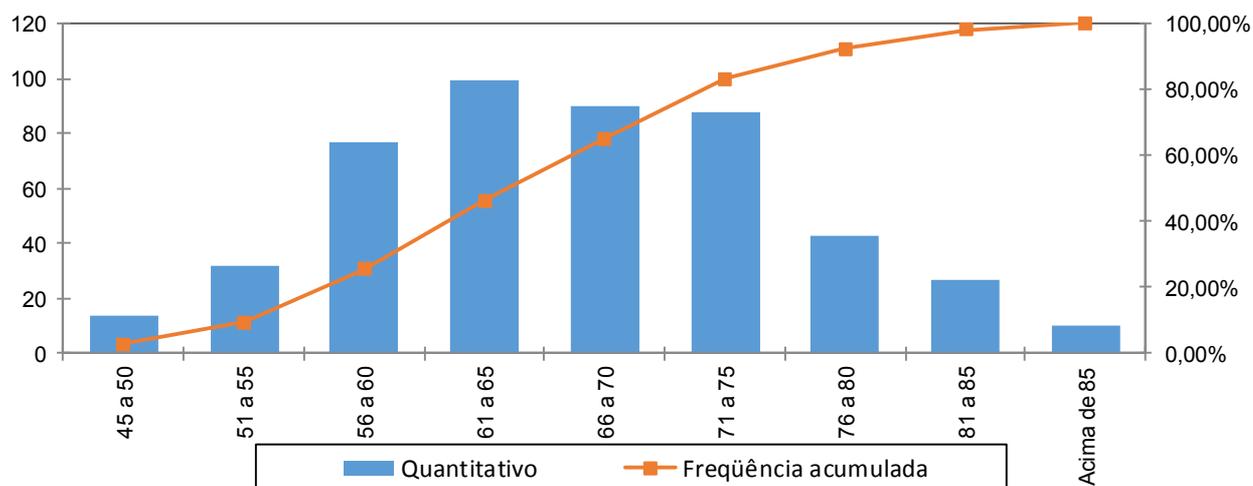
**Quadro 64: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	10	R\$ 17.626,76	R\$ 1.762,68	56
	Feminino	14	R\$ 24.317,78	R\$ 1.736,98	55
Tempo de contribuição	Masculino	197	R\$ 532.956,62	R\$ 2.705,36	71
	Feminino	239	R\$ 670.782,65	R\$ 2.806,62	65
Idade	Masculino	5	R\$ 17.932,91	R\$ 3.586,58	66
	Feminino	8	R\$ 11.699,24	R\$ 1.462,41	62
Compulsória	Masculino	7	R\$ 7.882,89	R\$ 1.126,13	72
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		480	R\$ 1.283.198,85	R\$ 2.673,33	67

**Quadro 65: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	14	2,92%	2,92%
51 a 55	32	6,67%	9,59%
56 a 60	77	16,03%	25,62%
61 a 65	99	20,63%	46,25%
66 a 70	90	18,75%	65,00%
71 a 75	88	18,33%	83,33%
76 a 80	43	8,96%	92,29%
81 a 85	27	5,63%	97,92%
Acima de 85	10	2,08%	100,00%
Total	480	100,00%	

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

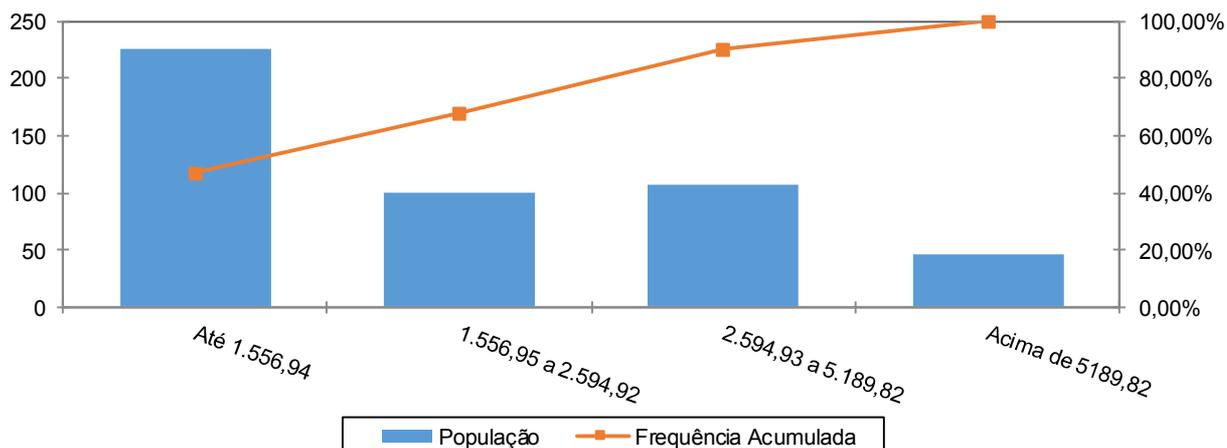


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 66: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	225	46,88%	46,88%
1.556,95 a 2.594,92	101	21,04%	67,92%
2.594,93 a 5.189,82	107	22,29%	90,21%
Acima de 5.189,82	47	9,79%	100,00%
Total	480	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,88% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 9,79%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

### Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 67: Estatísticas dos Pensionistas**

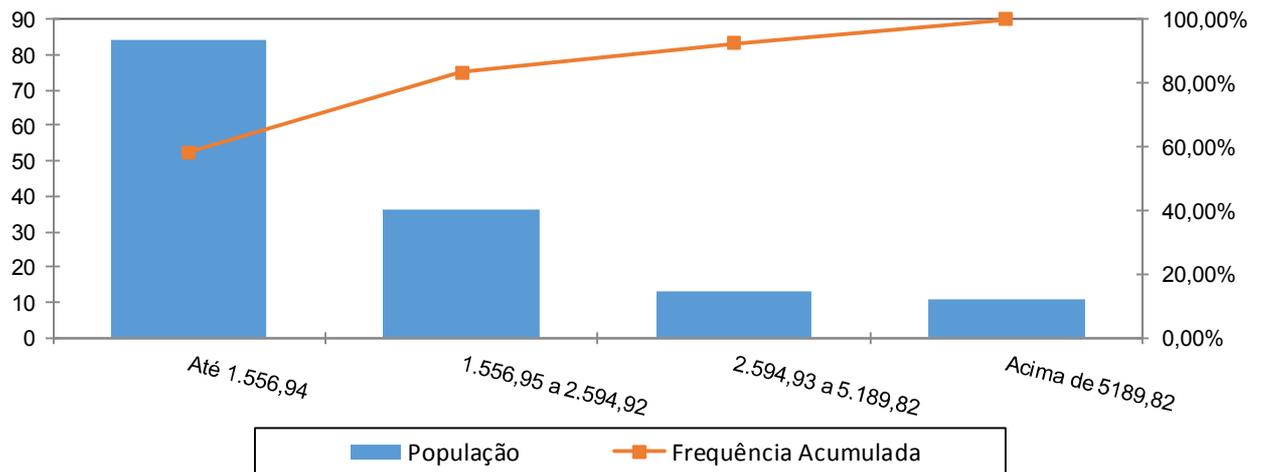
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	103	41	144
Folha de Benefícios	R\$ 216.054,48	R\$ 68.543,88	R\$ 284.598,36
Benefício médio	R\$ 2.097,62	R\$ 1.671,80	R\$ 1.976,38
Idade mínima atual	14	12	12
Idade média atual	63	43	57
Idade máxima atual	103	77	103

O grupo de pensionistas do Município de Itapira está representado por 71,53% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 25,47% em relação ao dos homens.

**Quadro 68: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	84	58,33%	58,33%
1.556,95 a 2.594,92	36	25,00%	83,33%
2.594,93 a 5.189,82	13	9,03%	92,36%
Acima de 5.189,82	11	7,64%	100,00%
Total	144	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 58,33% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 7,64%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 69: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.989.670,02	11,00%	R\$ 4.275.228,13
Contribuição Aposentados	R\$214.979,41	11,00%	R\$ 307.420,56
Contribuição Pensionistas	R\$12.067,84	11,00%	R\$ 17.257,01
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.989.670,02	13,10%	R\$ 5.091.408,04
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.989.670,02	1,50%	R\$ 582.985,65
Contribuição Ente - Sem CS	R\$2.989.670,02	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$75.567,83		R\$ 982.381,73
Dívida para com o RPPS			R\$ 1.714.679,55
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.989.670,02	14,60%	R\$ 5.674.393,69
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 5.674.393,69

**Quadro 70: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 16.681.585,05
Pensões			R\$ 3.699.778,68
Auxílios	R\$2.989.670,02	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$2.989.670,02	1,50%	R\$ 582.985,65
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 20.381.363,73
Aposentadorias + Pensões			R\$ 20.381.363,73

**Quadro 71: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$18.696.558,72
Valor em 31/12/16	R\$19.817.190,46
Ganho financeiro	R\$1.120.631,74

**Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**

**Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	963	0	963	480	144	0	0	624	1.587
2017	929	0	929	467	140	18	3	629	1.557
2018	864	0	864	454	136	66	7	663	1.528
2019	827	0	827	441	133	88	10	671	1.498
2020	785	0	785	427	129	113	14	684	1.469
2021	744	0	744	413	126	138	18	695	1.439
2022	709	0	709	398	122	157	22	700	1.409
2023	664	0	664	383	119	186	27	715	1.379
2024	618	0	618	368	115	216	31	730	1.348
2025	564	0	564	353	111	253	36	754	1.318
2026	520	0	520	338	108	281	41	768	1.287
2027	474	0	474	322	104	311	46	783	1.257
2028	427	0	427	306	100	341	51	799	1.226
2029	379	0	379	291	97	372	57	816	1.195
2030	342	0	342	275	93	392	62	822	1.164
2031	302	0	302	259	90	414	68	831	1.133
2032	255	0	255	244	86	443	73	847	1.102
2033	220	0	220	229	83	461	79	851	1.071
2034	194	0	194	213	79	467	85	845	1.039
2035	167	0	167	199	76	476	91	842	1.008

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	133	0	133	184	73	491	96	844	977
2037	111	0	111	170	69	494	102	835	945
2038	88	0	88	157	66	496	107	826	914
2039	70	0	70	143	63	494	112	813	883
2040	52	0	52	131	60	491	117	799	851
2041	45	0	45	119	57	476	122	774	819
2042	36	0	36	107	55	464	126	752	788
2043	25	0	25	96	52	453	129	731	756
2044	15	0	15	86	50	441	133	709	724
2045	11	0	11	77	47	422	135	681	693
2046	9	0	9	68	45	402	137	652	661
2047	6	0	6	60	43	382	139	623	629
2048	3	0	3	52	41	362	139	595	598
2049	2	0	2	45	39	341	139	564	567
2050	1	0	1	39	37	320	139	534	535
2051	1	0	1	33	36	298	137	504	505
2052	0	0	0	28	34	277	135	474	474
2053	0	0	0	24	33	256	132	445	445
2054	0	0	0	20	32	235	129	415	415
2055	0	0	0	16	31	215	125	387	387

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	13	29	196	121	359	359
2057	0	0	0	11	28	177	115	332	332
2058	0	0	0	8	27	160	110	305	305
2059	0	0	0	7	27	143	104	280	280
2060	0	0	0	5	26	127	98	256	256
2061	0	0	0	4	25	113	91	233	233
2062	0	0	0	3	24	99	84	211	211
2063	0	0	0	2	24	86	78	190	190
2064	0	0	0	2	23	75	71	170	170
2065	0	0	0	1	22	64	64	152	152
2066	0	0	0	1	22	55	58	135	135
2067	0	0	0	1	21	46	51	119	119
2068	0	0	0	0	20	39	45	104	104
2069	0	0	0	0	20	32	39	91	91
2070	0	0	0	0	19	26	34	79	79
2071	0	0	0	0	18	21	29	68	68
2072	0	0	0	0	18	17	24	58	58
2073	0	0	0	0	17	13	20	50	50
2074	0	0	0	0	16	10	16	42	42
2075	0	0	0	0	16	8	13	36	36

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	15	6	10	30	30
2077	0	0	0	0	14	4	8	26	26
2078	0	0	0	0	13	3	6	22	22
2079	0	0	0	0	12	2	4	19	19
2080	0	0	0	0	12	1	3	16	16
2081	0	0	0	0	11	1	2	14	14
2082	0	0	0	0	10	1	1	12	12
2083	0	0	0	0	9	0	1	10	10
2084	0	0	0	0	9	0	0	9	9
2085	0	0	0	0	8	0	0	8	8
2086	0	0	0	0	7	0	0	7	7
2087	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2088	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2089	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2090	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2091	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2092	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2093	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2094	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2095	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2096	0	0	0	0	2	0	0	2	2

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	38.865.710,30	0,00	38.865.710,30	0,00	0,00	0,00	16.681.585,05	3.699.778,68	42.565.488,98	62.946.852,71	62.946.852,71
2017	38.003.998,86	0,00	38.003.998,86	727.475,73	0,00	599.963,72	16.437.800,79	3.564.223,85	41.568.222,71	62.170.211,07	62.170.211,07
2018	36.302.775,21	0,00	36.302.775,21	2.282.812,99	0,00	2.019.717,49	16.175.439,99	3.448.120,45	39.750.895,66	61.394.173,60	61.394.173,60
2019	35.274.487,05	0,00	35.274.487,05	3.158.552,87	0,00	2.751.511,40	15.899.339,03	3.345.788,34	38.620.275,39	60.616.914,16	60.616.914,16
2020	34.132.194,33	0,00	34.132.194,33	4.138.276,97	0,00	3.578.688,49	15.607.552,29	3.249.278,39	37.381.472,72	59.816.991,89	59.816.991,89
2021	32.181.016,71	0,00	32.181.016,71	5.913.557,96	0,00	5.192.560,10	15.298.656,92	3.154.544,59	35.335.561,30	58.981.322,91	58.981.322,91
2022	30.873.326,75	0,00	30.873.326,75	7.034.967,37	0,00	6.143.469,42	14.974.068,41	3.060.746,38	33.934.073,12	58.112.357,34	58.112.357,34
2023	29.049.798,58	0,00	29.049.798,58	8.658.087,75	0,00	7.586.850,42	14.632.864,95	2.967.768,40	32.017.566,98	57.205.050,74	57.205.050,74
2024	27.218.608,26	0,00	27.218.608,26	10.274.018,80	0,00	9.013.694,33	14.274.763,77	2.875.607,78	30.094.216,03	56.258.281,90	56.258.281,90
2025	24.978.485,70	0,00	24.978.485,70	12.281.251,56	0,00	10.822.465,25	13.899.753,89	2.785.320,54	27.763.806,24	55.271.345,92	55.271.345,92
2026	23.208.119,15	0,00	23.208.119,15	13.804.279,51	0,00	12.137.687,11	13.503.603,88	2.695.740,63	25.903.859,78	54.240.891,40	54.240.891,40
2027	21.266.315,34	0,00	21.266.315,34	15.479.636,82	0,00	13.596.093,03	13.094.162,50	2.607.921,03	23.874.236,37	53.172.412,93	53.172.412,93
2028	18.957.165,71	0,00	18.957.165,71	17.500.106,64	0,00	15.390.773,60	12.669.613,05	2.521.125,19	21.478.290,90	52.059.802,74	52.059.802,74
2029	16.920.826,09	0,00	16.920.826,09	19.227.399,75	0,00	16.883.923,51	12.229.937,86	2.435.327,26	19.356.153,36	50.905.341,99	50.905.341,99
2030	15.182.078,03	0,00	15.182.078,03	20.634.154,94	0,00	18.048.782,32	11.776.054,58	2.350.732,87	17.532.810,90	49.708.380,67	49.708.380,67
2031	13.457.758,10	0,00	13.457.758,10	22.001.079,20	0,00	19.166.828,41	11.302.421,34	2.267.538,26	15.725.296,35	48.462.084,36	48.462.084,36
2032	11.663.500,85	0,00	11.663.500,85	23.411.006,14	0,00	20.321.847,38	10.822.145,11	2.185.885,80	13.849.386,64	47.179.264,93	47.179.264,93
2033	10.085.816,86	0,00	10.085.816,86	24.575.227,67	0,00	21.226.267,07	10.331.350,84	2.105.826,93	12.191.643,79	45.855.088,62	45.855.088,62
2034	9.012.748,25	0,00	9.012.748,25	25.205.336,72	0,00	21.593.048,13	9.831.709,09	2.027.269,84	11.040.018,09	44.492.045,15	44.492.045,15
2035	7.763.898,86	0,00	7.763.898,86	25.977.915,00	0,00	22.100.332,44	9.325.086,57	1.950.141,30	9.714.040,16	43.089.600,47	43.089.600,47

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	6.299.275,65	0,00	6.299.275,65	26.930.598,44	0,00	22.787.523,19	8.813.444,49	1.874.499,11	8.173.774,76	41.649.241,54	41.649.241,54
2037	5.287.437,32	0,00	5.287.437,32	27.395.258,43	0,00	22.988.488,33	8.299.001,42	1.800.491,74	7.087.929,06	40.175.910,54	40.175.910,54
2038	4.224.662,84	0,00	4.224.662,84	27.872.213,46	0,00	23.205.838,03	7.783.895,91	1.728.261,85	5.952.924,69	38.670.920,48	38.670.920,48
2039	3.438.544,93	0,00	3.438.544,93	28.033.927,62	0,00	23.114.430,32	7.270.327,89	1.657.922,43	5.096.467,36	37.139.147,98	37.139.147,98
2040	2.590.153,53	0,00	2.590.153,53	28.217.250,79	0,00	23.053.689,33	6.760.504,04	1.589.554,38	4.179.707,91	35.583.455,66	35.583.455,66
2041	2.311.771,51	0,00	2.311.771,51	27.790.807,09	0,00	22.395.029,83	6.256.773,81	1.523.294,28	3.835.065,80	34.010.163,72	34.010.163,72
2042	1.877.002,31	0,00	1.877.002,31	27.478.055,69	0,00	21.864.777,34	5.761.644,53	1.459.315,52	3.336.317,82	32.422.055,21	32.422.055,21
2043	1.318.792,12	0,00	1.318.792,12	27.245.938,64	0,00	21.432.738,61	5.277.648,38	1.397.773,30	2.716.565,43	30.824.725,72	30.824.725,72
2044	661.369,93	0,00	661.369,93	27.070.389,65	0,00	21.077.708,02	4.807.279,28	1.338.794,37	2.000.164,30	29.223.945,97	29.223.945,97
2045	476.137,65	0,00	476.137,65	26.383.232,26	0,00	20.234.282,69	4.352.967,49	1.282.492,98	1.758.630,63	27.628.373,78	27.628.373,78
2046	392.977,81	0,00	392.977,81	25.553.779,12	0,00	19.274.512,67	3.917.087,75	1.228.965,10	1.621.942,92	26.042.508,44	26.042.508,44
2047	249.801,52	0,00	249.801,52	24.745.147,25	0,00	18.364.034,48	3.501.666,59	1.178.257,61	1.428.059,13	24.472.017,82	24.472.017,82
2048	98.094,94	0,00	98.094,94	23.908.375,93	0,00	17.456.147,55	3.108.277,54	1.130.347,72	1.228.442,65	22.923.215,46	22.923.215,46
2049	68.753,40	0,00	68.753,40	22.915.999,21	0,00	16.425.254,57	2.738.229,92	1.085.171,80	1.153.925,20	21.402.581,49	21.402.581,49
2050	45.968,23	0,00	45.968,23	21.886.713,26	0,00	15.391.481,80	2.392.698,67	1.042.663,02	1.088.631,25	19.915.474,75	19.915.474,75
2051	44.853,69	0,00	44.853,69	20.809.728,15	0,00	14.344.965,87	2.072.666,06	1.002.757,68	1.047.611,37	18.468.000,98	18.468.000,98
2052	0,00	0,00	0,00	19.754.881,65	0,00	13.355.823,36	1.778.815,48	965.346,57	965.346,57	17.065.331,97	17.065.331,97
2053	0,00	0,00	0,00	18.639.261,08	0,00	12.340.844,02	1.511.587,74	930.276,95	930.276,95	15.712.985,66	15.712.985,66
2054	0,00	0,00	0,00	17.512.902,10	0,00	11.349.380,35	1.271.141,79	897.369,97	897.369,97	14.415.262,07	14.415.262,07
2055	0,00	0,00	0,00	16.381.104,38	0,00	10.385.949,08	1.057.215,81	866.428,12	866.428,12	13.176.021,12	13.176.021,12

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	15.249.264,44	0,00	9.454.835,88	869.075,87	837.254,40	837.254,40	11.998.420,54	11.998.420,54
2057	0,00	0,00	0,00	14.123.571,27	0,00	8.560.261,25	705.698,43	809.687,65	809.687,65	10.885.334,97	10.885.334,97
2058	0,00	0,00	0,00	13.010.756,37	0,00	7.706.010,93	565.896,92	783.582,77	783.582,77	9.839.073,38	9.839.073,38
2059	0,00	0,00	0,00	11.917.825,80	0,00	6.895.398,73	448.176,89	758.846,69	758.846,69	8.861.269,00	8.861.269,00
2060	0,00	0,00	0,00	10.851.593,33	0,00	6.131.208,30	350.718,91	735.375,96	735.375,96	7.952.679,13	7.952.679,13
2061	0,00	0,00	0,00	9.818.725,75	0,00	5.415.743,45	271.461,95	713.083,89	713.083,89	7.113.373,18	7.113.373,18
2062	0,00	0,00	0,00	8.825.913,72	0,00	4.750.688,27	208.105,02	691.861,14	691.861,14	6.342.515,57	6.342.515,57
2063	0,00	0,00	0,00	7.879.278,71	0,00	4.136.986,10	158.182,46	671.559,05	671.559,05	5.638.286,66	5.638.286,66
2064	0,00	0,00	0,00	6.983.444,85	0,00	3.574.723,76	119.339,44	651.985,73	651.985,73	4.998.034,65	4.998.034,65
2065	0,00	0,00	0,00	6.141.899,94	0,00	3.063.431,71	89.547,35	632.920,21	632.920,21	4.418.819,47	4.418.819,47
2066	0,00	0,00	0,00	5.357.525,64	0,00	2.602.099,17	67.105,06	614.151,26	614.151,26	3.897.506,75	3.897.506,75
2067	0,00	0,00	0,00	4.631.752,77	0,00	2.189.092,50	50.582,85	595.510,93	595.510,93	3.430.697,22	3.430.697,22
2068	0,00	0,00	0,00	3.964.810,65	0,00	1.822.453,58	38.659,15	576.874,10	576.874,10	3.014.860,92	3.014.860,92
2069	0,00	0,00	0,00	3.357.088,67	0,00	1.500.138,35	30.109,87	558.145,47	558.145,47	2.646.539,15	2.646.539,15
2070	0,00	0,00	0,00	2.809.093,36	0,00	1.219.904,49	23.935,32	539.236,37	539.236,37	2.322.312,54	2.322.312,54
2071	0,00	0,00	0,00	2.321.061,76	0,00	979.228,70	19.377,28	520.037,80	520.037,80	2.038.681,57	2.038.681,57
2072	0,00	0,00	0,00	1.892.396,80	0,00	775.197,44	15.851,65	500.449,80	500.449,80	1.791.948,70	1.791.948,70
2073	0,00	0,00	0,00	1.521.067,11	0,00	604.524,17	12.970,71	480.421,70	480.421,70	1.578.338,27	1.578.338,27
2074	0,00	0,00	0,00	1.203.816,05	0,00	463.726,76	10.572,51	459.946,50	459.946,50	1.394.192,27	1.394.192,27
2075	0,00	0,00	0,00	936.614,73	0,00	349.308,93	8.591,10	439.041,00	439.041,00	1.235.982,03	1.235.982,03

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	715.134,40	0,00	257.856,58	6.950,13	417.749,48	417.749,48	1.100.305,67	1.100.305,67
2077	0,00	0,00	0,00	534.532,87	0,00	186.038,73	5.560,85	396.130,87	396.130,87	983.861,32	983.861,32
2078	0,00	0,00	0,00	389.856,78	0,00	130.784,04	4.360,64	374.258,96	374.258,96	883.662,59	883.662,59
2079	0,00	0,00	0,00	276.641,18	0,00	89.320,25	3.320,70	352.265,06	352.265,06	797.171,08	797.171,08
2080	0,00	0,00	0,00	190.458,69	0,00	59.056,63	2.429,72	330.254,00	330.254,00	721.994,36	721.994,36
2081	0,00	0,00	0,00	126.750,07	0,00	37.612,99	1.686,55	308.321,30	308.321,30	655.942,14	655.942,14
2082	0,00	0,00	0,00	81.053,19	0,00	22.898,97	1.090,48	286.563,05	286.563,05	597.115,54	597.115,54
2083	0,00	0,00	0,00	49.279,19	0,00	13.160,60	638,12	265.075,33	265.075,33	543.949,39	543.949,39
2084	0,00	0,00	0,00	27.973,67	0,00	7.020,16	322,08	243.906,81	243.906,81	495.155,86	495.155,86
2085	0,00	0,00	0,00	14.577,99	0,00	3.433,29	128,71	223.104,68	223.104,68	449.771,36	449.771,36
2086	0,00	0,00	0,00	6.938,15	0,00	1.533,93	34,56	202.729,68	202.729,68	407.027,84	407.027,84
2087	0,00	0,00	0,00	3.014,57	0,00	619,55	4,39	182.887,06	182.887,06	366.398,07	366.398,07
2088	0,00	0,00	0,00	1.164,44	0,00	215,60	0,11	163.689,33	163.689,33	327.594,36	327.594,36
2089	0,00	0,00	0,00	367,86	0,00	56,61	0,00	145.244,12	145.244,12	290.544,85	290.544,85
2090	0,00	0,00	0,00	72,91	0,00	7,42	0,00	127.653,06	127.653,06	255.313,54	255.313,54
2091	0,00	0,00	0,00	5,73	0,00	0,19	0,00	111.010,85	111.010,85	222.021,89	222.021,89
2092	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	95.404,20	95.404,20	190.808,41	190.808,41
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.910,63	80.910,63	161.821,27	161.821,27
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.596,74	67.596,74	135.193,47	135.193,47
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.516,16	55.516,16	111.032,32	111.032,32
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.708,87	44.708,87	89.417,75	89.417,75

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	5.674.393,70	4.599.905,70	982.381,73	1.714.679,55	1.120.631,74	14.091.992,42	20.381.363,73	0,00	582.985,65	20.964.349,38	-6.872.356,96	11.824.201,76
2017	5.548.583,83	4.510.663,31	999.161,92	1.714.679,55	709.452,11	13.482.540,72	20.729.500,37	0,00	570.059,98	21.299.560,35	-7.817.019,63	4.007.182,13
2018	5.300.205,18	4.342.276,42	1.055.887,20	1.714.679,55	240.430,93	12.653.479,28	21.906.373,43	0,00	544.541,63	22.450.915,06	-9.797.435,78	0,00
2019	5.150.075,11	4.237.086,89	1.079.857,39	1.714.679,55	0,00	12.181.698,94	22.403.680,24	0,00	529.117,31	22.932.797,55	-10.751.098,61	0,00
2020	4.983.300,37	4.120.856,20	1.108.364,19	1.714.679,55	0,00	11.927.200,31	22.995.107,64	0,00	511.982,91	23.507.090,55	-11.579.890,24	0,00
2021	4.698.428,44	3.928.077,24	1.174.477,81	1.714.679,55	0,00	11.515.663,04	24.366.759,47	0,00	482.715,25	24.849.474,72	-13.333.811,68	0,00
2022	4.507.505,71	3.795.430,58	1.208.363,50	1.714.679,55	0,00	11.225.979,34	25.069.782,16	0,00	463.099,90	25.532.882,06	-14.306.902,72	0,00
2023	4.241.270,59	3.613.782,41	1.265.670,36	1.714.679,55	0,00	10.835.402,91	26.258.721,10	0,00	435.746,98	26.694.468,08	-15.859.065,17	0,00
2024	3.973.916,81	3.430.920,74	1.321.855,61	1.714.679,55	0,00	10.441.372,71	27.424.390,35	0,00	408.279,12	27.832.669,47	-17.391.296,76	0,00
2025	3.646.858,91	3.209.070,48	1.396.176,91	1.714.679,55	0,00	9.966.785,85	28.966.325,99	0,00	374.677,29	29.341.003,28	-19.374.217,43	0,00
2026	3.388.385,40	3.030.854,44	1.446.174,68	1.453.491,04	0,00	9.318.905,56	30.003.624,03	0,00	348.121,79	30.351.745,82	-21.032.840,26	0,00
2027	3.104.882,04	2.836.023,23	1.502.958,92	1.453.491,04	0,00	8.897.355,23	31.181.720,34	0,00	318.994,73	31.500.715,07	-22.603.359,84	0,00
2028	2.767.746,19	2.606.057,31	1.575.698,72	1.453.491,04	0,00	8.402.993,26	32.690.844,88	0,00	284.357,49	32.975.202,37	-24.572.209,11	0,00
2029	2.470.440,61	2.401.205,08	1.633.626,45	42.759,49	0,00	6.548.031,63	33.892.664,87	0,00	253.812,39	34.146.477,26	-27.598.445,63	0,00
2030	2.216.583,39	2.223.774,56	1.675.477,42	42.759,49	0,00	6.158.594,86	34.760.942,39	0,00	227.731,17	34.988.673,56	-28.830.078,70	0,00
2031	1.964.832,68	2.047.004,30	1.714.524,07	42.759,49	0,00	5.769.120,54	35.571.038,80	0,00	201.866,37	35.772.905,17	-30.003.784,63	0,00
2032	1.702.871,12	1.863.144,72	1.755.397,59	42.759,49	0,00	5.364.172,92	36.419.037,05	0,00	174.952,51	36.593.989,56	-31.229.816,64	0,00
2033	1.472.529,26	1.699.051,91	1.783.997,94	13.977,24	0,00	4.969.556,35	37.012.405,44	0,00	151.287,25	37.163.692,69	-32.194.136,34	0,00
2034	1.315.861,24	1.581.841,30	1.786.500,01	0,00	0,00	4.684.202,55	37.064.315,65	0,00	135.191,22	37.199.506,87	-32.515.304,32	0,00
2035	1.133.529,23	1.447.475,90	1.795.601,49	0,00	0,00	4.376.606,62	37.253.142,87	0,00	116.458,48	37.369.601,35	-32.992.994,73	0,00
2036	919.694,24	1.292.188,20	1.813.213,73	0,00	0,00	4.025.096,17	37.618.542,04	0,00	94.489,13	37.713.031,17	-33.687.935,00	0,00
2037	771.965,85	1.178.914,00	1.807.247,03	0,00	0,00	3.758.126,88	37.494.751,58	0,00	79.311,56	37.574.063,14	-33.815.936,26	0,00
2038	616.800,77	1.060.250,43	1.801.926,69	0,00	0,00	3.478.977,89	37.384.371,23	0,00	63.369,94	37.447.741,17	-33.968.763,28	0,00
2039	502.027,56	967.051,87	1.781.576,98	0,00	0,00	3.250.656,41	36.962.177,93	0,00	51.578,17	37.013.756,10	-33.763.099,69	0,00
2040	378.162,42	867.438,51	1.762.544,30	0,00	0,00	3.008.145,23	36.567.309,21	0,00	38.852,30	36.606.161,51	-33.598.016,28	0,00
2041	337.518,64	820.943,18	1.714.516,18	0,00	0,00	2.872.978,00	35.570.875,18	0,00	34.676,57	35.605.551,75	-32.732.573,75	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	274.042,34	759.229,73	1.672.492,56	0,00	0,00	2.705.764,63	34.699.015,73	0,00	28.155,03	34.727.170,76	-32.021.406,13	0,00
2043	192.543,65	685.438,47	1.635.009,57	0,00	0,00	2.512.991,69	33.921.360,32	0,00	19.781,88	33.941.142,20	-31.428.150,51	0,00
2044	96.560,01	601.892,93	1.601.033,53	0,00	0,00	2.299.486,47	33.216.463,30	0,00	9.920,55	33.226.383,85	-30.926.897,38	0,00
2045	69.516,10	562.436,75	1.543.300,99	0,00	0,00	2.175.253,84	32.018.692,73	0,00	7.142,06	32.025.834,79	-29.850.580,95	0,00
2046	57.374,76	532.279,56	1.479.731,90	0,00	0,00	2.069.386,22	30.699.831,98	0,00	5.894,67	30.705.726,65	-28.636.340,43	0,00
2047	36.471,02	496.223,09	1.418.288,44	0,00	0,00	1.950.982,55	29.425.071,45	0,00	3.747,02	29.428.818,47	-27.477.835,92	0,00
2048	14.321,86	459.175,54	1.356.685,46	0,00	0,00	1.830.182,86	28.147.001,18	0,00	1.471,42	28.148.472,60	-26.318.289,74	0,00
2049	10.038,00	433.524,73	1.288.839,12	0,00	0,00	1.732.401,85	26.739.400,93	0,00	1.031,30	26.740.432,23	-25.008.030,38	0,00
2050	6.711,36	408.440,20	1.220.524,01	0,00	0,00	1.635.675,57	25.322.074,96	0,00	689,52	25.322.764,48	-23.687.088,91	0,00
2051	6.548,64	385.427,24	1.151.264,32	0,00	0,00	1.543.240,20	23.885.151,90	0,00	672,81	23.885.824,71	-22.342.584,51	0,00
2052	0,00	358.412,46	1.084.453,91	0,00	0,00	1.442.866,37	22.499.043,69	0,00	0,00	22.499.043,69	-21.056.177,32	0,00
2053	0,00	335.824,86	1.016.110,26	0,00	0,00	1.351.935,12	21.081.125,77	0,00	0,00	21.081.125,77	-19.729.190,65	0,00
2054	0,00	313.527,28	948.644,15	0,00	0,00	1.262.171,43	19.681.413,86	0,00	0,00	19.681.413,86	-18.419.242,43	0,00
2055	0,00	291.596,83	882.288,87	0,00	0,00	1.173.885,70	18.304.748,30	0,00	0,00	18.304.748,30	-17.130.862,60	0,00
2056	0,00	270.104,66	817.259,66	0,00	0,00	1.087.364,32	16.955.594,71	0,00	0,00	16.955.594,71	-15.868.230,39	0,00
2057	0,00	249.130,47	753.797,74	0,00	0,00	1.002.928,21	15.638.957,34	0,00	0,00	15.638.957,34	-14.636.029,13	0,00
2058	0,00	228.760,28	692.163,38	0,00	0,00	920.923,66	14.360.236,06	0,00	0,00	14.360.236,06	-13.439.312,40	0,00
2059	0,00	209.080,42	632.617,74	0,00	0,00	841.698,16	13.124.849,37	0,00	0,00	13.124.849,37	-12.283.151,21	0,00
2060	0,00	190.168,80	575.396,57	0,00	0,00	765.565,37	11.937.688,20	0,00	0,00	11.937.688,20	-11.172.122,83	0,00
2061	0,00	172.097,41	520.717,69	0,00	0,00	692.815,10	10.803.271,59	0,00	0,00	10.803.271,59	-10.110.456,49	0,00
2062	0,00	154.934,43	468.787,41	0,00	0,00	623.721,84	9.725.879,89	0,00	0,00	9.725.879,89	-9.102.158,05	0,00
2063	0,00	138.735,74	419.774,77	0,00	0,00	558.510,51	8.709.020,22	0,00	0,00	8.709.020,22	-8.150.509,71	0,00
2064	0,00	123.534,42	373.779,91	0,00	0,00	497.314,33	7.754.770,01	0,00	0,00	7.754.770,01	-7.257.455,68	0,00
2065	0,00	109.350,20	330.862,51	0,00	0,00	440.212,71	6.864.367,49	0,00	0,00	6.864.367,49	-6.424.154,78	0,00
2066	0,00	96.198,52	291.069,29	0,00	0,00	387.267,81	6.038.781,96	0,00	0,00	6.038.781,96	-5.651.514,15	0,00
2067	0,00	84.076,73	254.392,20	0,00	0,00	338.468,93	5.277.846,55	0,00	0,00	5.277.846,55	-4.939.377,62	0,00
2068	0,00	72.965,43	220.772,58	0,00	0,00	293.738,01	4.580.343,90	0,00	0,00	4.580.343,90	-4.286.605,89	0,00
2069	0,00	62.849,80	190.165,58	0,00	0,00	253.015,38	3.945.344,00	0,00	0,00	3.945.344,00	-3.692.328,62	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	53.720,59	162.543,18	0,00	0,00	216.263,77	3.372.265,04	0,00	0,00	3.372.265,04	-3.156.001,27	0,00
2071	0,00	45.567,74	137.874,98	0,00	0,00	183.442,72	2.860.476,84	0,00	0,00	2.860.476,84	-2.677.034,12	0,00
2072	0,00	38.370,85	116.099,26	0,00	0,00	154.470,11	2.408.698,25	0,00	0,00	2.408.698,25	-2.254.228,14	0,00
2073	0,00	32.090,58	97.096,95	0,00	0,00	129.187,53	2.014.459,52	0,00	0,00	2.014.459,52	-1.885.271,99	0,00
2074	0,00	26.672,36	80.702,95	0,00	0,00	107.375,31	1.674.335,06	0,00	0,00	1.674.335,06	-1.566.959,75	0,00
2075	0,00	22.051,22	66.720,70	0,00	0,00	88.771,92	1.384.246,83	0,00	0,00	1.384.246,83	-1.295.474,91	0,00
2076	0,00	18.157,69	54.940,00	0,00	0,00	73.097,69	1.139.834,02	0,00	0,00	1.139.834,02	-1.066.736,33	0,00
2077	0,00	14.914,17	45.126,03	0,00	0,00	60.040,20	936.224,60	0,00	0,00	936.224,60	-876.184,40	0,00
2078	0,00	12.241,92	37.040,56	0,00	0,00	49.282,48	768.476,38	0,00	0,00	768.476,38	-719.193,90	0,00
2079	0,00	10.071,45	30.473,34	0,00	0,00	40.544,79	632.226,94	0,00	0,00	632.226,94	-591.682,15	0,00
2080	0,00	8.333,72	25.215,46	0,00	0,00	33.549,18	523.142,42	0,00	0,00	523.142,42	-489.593,24	0,00
2081	0,00	6.957,61	21.051,73	0,00	0,00	28.009,34	436.757,92	0,00	0,00	436.757,92	-408.748,58	0,00
2082	0,00	5.873,54	17.771,66	0,00	0,00	23.645,20	368.706,72	0,00	0,00	368.706,72	-345.061,52	0,00
2083	0,00	5.017,87	15.182,65	0,00	0,00	20.200,52	314.992,64	0,00	0,00	314.992,64	-294.792,12	0,00
2084	0,00	4.336,22	13.120,16	0,00	0,00	17.456,38	272.202,56	0,00	0,00	272.202,56	-254.746,18	0,00
2085	0,00	3.788,36	11.462,51	0,00	0,00	15.250,87	237.811,38	0,00	0,00	237.811,38	-222.560,51	0,00
2086	0,00	3.340,58	10.107,66	0,00	0,00	13.448,24	209.702,39	0,00	0,00	209.702,39	-196.254,15	0,00
2087	0,00	2.961,51	8.960,67	0,00	0,00	11.922,18	185.906,02	0,00	0,00	185.906,02	-173.983,84	0,00
2088	0,00	2.626,14	7.945,96	0,00	0,00	10.572,10	164.853,88	0,00	0,00	164.853,88	-154.281,78	0,00
2089	0,00	2.319,62	7.018,50	0,00	0,00	9.338,12	145.611,98	0,00	0,00	145.611,98	-136.273,86	0,00
2090	0,00	2.034,69	6.156,39	0,00	0,00	8.191,08	127.725,96	0,00	0,00	127.725,96	-119.534,88	0,00
2091	0,00	1.768,51	5.351,00	0,00	0,00	7.119,51	111.016,57	0,00	0,00	111.016,57	-103.897,06	0,00
2092	0,00	1.519,80	4.598,49	0,00	0,00	6.118,29	95.404,31	0,00	0,00	95.404,31	-89.286,02	0,00
2093	0,00	1.288,92	3.899,89	0,00	0,00	5.188,81	80.910,63	0,00	0,00	80.910,63	-75.721,82	0,00
2094	0,00	1.076,82	3.258,16	0,00	0,00	4.334,98	67.596,74	0,00	0,00	67.596,74	-63.261,76	0,00
2095	0,00	884,38	2.675,88	0,00	0,00	3.560,26	55.516,16	0,00	0,00	55.516,16	-51.955,90	0,00
2096	0,00	712,22	2.154,97	0,00	0,00	2.867,19	44.708,87	0,00	0,00	44.708,87	-41.841,68	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 2.989.670,02</b>	<b>R\$ 328.863,70</b>	<b>R\$ 4.275.228,13</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 227.047,25</b>	<b>R\$ 24.975,20</b>	<b>R\$ 324.677,57</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,60%	R\$ 2.989.670,02	R\$ 436.491,82	R\$ 5.674.393,70
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.989.670,02	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>14,60%</b>		<b>R\$ 436.491,82</b>	<b>R\$ 5.674.393,70</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 982.381,73</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ 1.714.679,55</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.120.631,74</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 14.091.992,43</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 1.283.198,85	R\$ 16.681.585,05
	Pensionistas			R\$ 284.598,36	R\$ 3.699.778,68
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 2.989.670,02	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,50%	R\$ 2.989.670,02	R\$ 44.845,05	R\$ 582.985,65
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.612.642,26</b>	<b>R\$ 20.964.349,38</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 18.696.558,72
	Em 31/12/16				R\$ 19.817.190,46

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	17.018.862,88	18.329.018,25	-1.310.155,37	18.696.558,72
2016	14.091.992,42	20.964.349,38	-6.872.356,96	11.824.201,76
2017	13.482.540,72	21.299.560,35	-7.817.019,64	4.007.182,13
2018	12.653.479,28	22.450.915,06	-9.797.435,78	0,00
2019	12.181.698,94	22.932.797,55	-10.751.098,61	0,00
2020	11.927.200,31	23.507.090,55	-11.579.890,24	0,00
2021	11.515.663,04	24.849.474,72	-13.333.811,68	0,00
2022	11.225.979,34	25.532.882,06	-14.306.902,72	0,00
2023	10.835.402,91	26.694.468,08	-15.859.065,17	0,00
2024	10.441.372,71	27.832.669,47	-17.391.296,76	0,00
2025	9.966.785,85	29.341.003,28	-19.374.217,43	0,00
2026	9.318.905,56	30.351.745,82	-21.032.840,26	0,00
2027	8.897.355,23	31.500.715,07	-22.603.359,84	0,00
2028	8.402.993,26	32.975.202,37	-24.572.209,11	0,00
2029	6.548.031,63	34.146.477,26	-27.598.445,63	0,00
2030	6.158.594,86	34.988.673,56	-28.830.078,70	0,00
2031	5.769.120,54	35.772.905,17	-30.003.784,63	0,00
2032	5.364.172,92	36.593.989,56	-31.229.816,64	0,00
2033	4.969.556,35	37.163.692,69	-32.194.136,34	0,00
2034	4.684.202,55	37.199.506,87	-32.515.304,32	0,00
2035	4.376.606,62	37.369.601,35	-32.992.994,73	0,00
2036	4.025.096,17	37.713.031,17	-33.687.935,00	0,00
2037	3.758.126,88	37.574.063,14	-33.815.936,26	0,00
2038	3.478.977,89	37.447.741,17	-33.968.763,28	0,00
2039	3.250.656,41	37.013.756,10	-33.763.099,69	0,00
2040	3.008.145,23	36.606.161,51	-33.598.016,28	0,00
2041	2.872.978,00	35.605.551,75	-32.732.573,75	0,00
2042	2.705.764,63	34.727.170,76	-32.021.406,13	0,00
2043	2.512.991,69	33.941.142,20	-31.428.150,51	0,00
2044	2.299.486,47	33.226.383,85	-30.926.897,38	0,00
2045	2.175.253,84	32.025.834,79	-29.850.580,95	0,00
2046	2.069.386,22	30.705.726,65	-28.636.340,43	0,00
2047	1.950.982,55	29.428.818,47	-27.477.835,92	0,00
2048	1.830.182,86	28.148.472,60	-26.318.289,74	0,00
2049	1.732.401,85	26.740.432,23	-25.008.030,38	0,00
2050	1.635.675,57	25.322.764,48	-23.687.088,91	0,00
2051	1.543.240,20	23.885.824,71	-22.342.584,51	0,00
2052	1.442.866,37	22.499.043,69	-21.056.177,32	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	1.351.935,12	21.081.125,77	-19.729.190,65	0,00
2054	1.262.171,43	19.681.413,86	-18.419.242,43	0,00
2055	1.173.885,70	18.304.748,30	-17.130.862,60	0,00
2056	1.087.364,32	16.955.594,71	-15.868.230,39	0,00
2057	1.002.928,21	15.638.957,34	-14.636.029,13	0,00
2058	920.923,66	14.360.236,06	-13.439.312,40	0,00
2059	841.698,16	13.124.849,37	-12.283.151,21	0,00
2060	765.565,37	11.937.688,20	-11.172.122,83	0,00
2061	692.815,10	10.803.271,59	-10.110.456,49	0,00
2062	623.721,84	9.725.879,89	-9.102.158,05	0,00
2063	558.510,51	8.709.020,22	-8.150.509,71	0,00
2064	497.314,33	7.754.770,01	-7.257.455,68	0,00
2065	440.212,71	6.864.367,49	-6.424.154,78	0,00
2066	387.267,81	6.038.781,96	-5.651.514,15	0,00
2067	338.468,93	5.277.846,55	-4.939.377,62	0,00
2068	293.738,01	4.580.343,90	-4.286.605,89	0,00
2069	253.015,38	3.945.344,00	-3.692.328,62	0,00
2070	216.263,77	3.372.265,04	-3.156.001,27	0,00
2071	183.442,72	2.860.476,84	-2.677.034,12	0,00
2072	154.470,11	2.408.698,25	-2.254.228,14	0,00
2073	129.187,53	2.014.459,52	-1.885.271,99	0,00
2074	107.375,31	1.674.335,06	-1.566.959,75	0,00
2075	88.771,92	1.384.246,83	-1.295.474,91	0,00
2076	73.097,69	1.139.834,02	-1.066.736,33	0,00
2077	60.040,20	936.224,60	-876.184,40	0,00
2078	49.282,48	768.476,38	-719.193,90	0,00
2079	40.544,79	632.226,94	-591.682,15	0,00
2080	33.549,18	523.142,42	-489.593,24	0,00
2081	28.009,34	436.757,92	-408.748,58	0,00
2082	23.645,20	368.706,72	-345.061,52	0,00
2083	20.200,52	314.992,64	-294.792,12	0,00
2084	17.456,38	272.202,56	-254.746,18	0,00
2085	15.250,87	237.811,38	-222.560,51	0,00
2086	13.448,24	209.702,39	-196.254,15	0,00
2087	11.922,18	185.906,02	-173.983,84	0,00
2088	10.572,10	164.853,88	-154.281,78	0,00
2089	9.338,12	145.611,98	-136.273,86	0,00
2090	8.191,08	127.725,96	-119.534,88	0,00
2091	7.119,51	111.016,57	-103.897,06	0,00
2092	6.118,29	95.404,31	-89.286,02	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	17.018.862,88	18.329.018,25	-1.310.155,37	18.696.558,72
2016	14.091.992,42	20.964.349,38	-6.872.356,96	11.824.201,76
2017	13.482.540,72	21.299.560,35	-7.817.019,64	4.007.182,13
2018	12.653.479,28	22.450.915,06	-9.797.435,78	0,00
2019	12.181.698,94	22.932.797,55	-10.751.098,61	0,00
2020	11.927.200,31	23.507.090,55	-11.579.890,24	0,00
2021	11.515.663,04	24.849.474,72	-13.333.811,68	0,00
2022	11.225.979,34	25.532.882,06	-14.306.902,72	0,00
2023	10.835.402,91	26.694.468,08	-15.859.065,17	0,00
2024	10.441.372,71	27.832.669,47	-17.391.296,76	0,00
2025	9.966.785,85	29.341.003,28	-19.374.217,43	0,00
2026	9.318.905,56	30.351.745,82	-21.032.840,26	0,00
2027	8.897.355,23	31.500.715,07	-22.603.359,84	0,00
2028	8.402.993,26	32.975.202,37	-24.572.209,11	0,00
2029	6.548.031,63	34.146.477,26	-27.598.445,63	0,00
2030	6.158.594,86	34.988.673,56	-28.830.078,70	0,00
2031	5.769.120,54	35.772.905,17	-30.003.784,63	0,00
2032	5.364.172,92	36.593.989,56	-31.229.816,64	0,00
2033	4.969.556,35	37.163.692,69	-32.194.136,34	0,00
2034	4.684.202,55	37.199.506,87	-32.515.304,32	0,00
2035	4.376.606,62	37.369.601,35	-32.992.994,73	0,00
2036	4.025.096,17	37.713.031,17	-33.687.935,00	0,00
2037	3.758.126,88	37.574.063,14	-33.815.936,26	0,00
2038	3.478.977,89	37.447.741,17	-33.968.763,28	0,00
2039	3.250.656,41	37.013.756,10	-33.763.099,69	0,00
2040	3.008.145,23	36.606.161,51	-33.598.016,28	0,00
2041	2.872.978,00	35.605.551,75	-32.732.573,75	0,00
2042	2.705.764,63	34.727.170,76	-32.021.406,13	0,00
2043	2.512.991,69	33.941.142,20	-31.428.150,51	0,00
2044	2.299.486,47	33.226.383,85	-30.926.897,38	0,00
2045	2.175.253,84	32.025.834,79	-29.850.580,95	0,00
2046	2.069.386,22	30.705.726,65	-28.636.340,43	0,00
2047	1.950.982,55	29.428.818,47	-27.477.835,92	0,00
2048	1.830.182,86	28.148.472,60	-26.318.289,74	0,00
2049	1.732.401,85	26.740.432,23	-25.008.030,38	0,00
2050	1.635.675,57	25.322.764,48	-23.687.088,91	0,00
2051	1.543.240,20	23.885.824,71	-22.342.584,51	0,00
2052	1.442.866,37	22.499.043,69	-21.056.177,32	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	1.351.935,12	21.081.125,77	-19.729.190,65	0,00
2054	1.262.171,43	19.681.413,86	-18.419.242,43	0,00
2055	1.173.885,70	18.304.748,30	-17.130.862,60	0,00
2056	1.087.364,32	16.955.594,71	-15.868.230,39	0,00
2057	1.002.928,21	15.638.957,34	-14.636.029,13	0,00
2058	920.923,66	14.360.236,06	-13.439.312,40	0,00
2059	841.698,16	13.124.849,37	-12.283.151,21	0,00
2060	765.565,37	11.937.688,20	-11.172.122,83	0,00
2061	692.815,10	10.803.271,59	-10.110.456,49	0,00
2062	623.721,84	9.725.879,89	-9.102.158,05	0,00
2063	558.510,51	8.709.020,22	-8.150.509,71	0,00
2064	497.314,33	7.754.770,01	-7.257.455,68	0,00
2065	440.212,71	6.864.367,49	-6.424.154,78	0,00
2066	387.267,81	6.038.781,96	-5.651.514,15	0,00
2067	338.468,93	5.277.846,55	-4.939.377,62	0,00
2068	293.738,01	4.580.343,90	-4.286.605,89	0,00
2069	253.015,38	3.945.344,00	-3.692.328,62	0,00
2070	216.263,77	3.372.265,04	-3.156.001,27	0,00
2071	183.442,72	2.860.476,84	-2.677.034,12	0,00
2072	154.470,11	2.408.698,25	-2.254.228,14	0,00
2073	129.187,53	2.014.459,52	-1.885.271,99	0,00
2074	107.375,31	1.674.335,06	-1.566.959,75	0,00
2075	88.771,92	1.384.246,83	-1.295.474,91	0,00
2076	73.097,69	1.139.834,02	-1.066.736,33	0,00
2077	60.040,20	936.224,60	-876.184,40	0,00
2078	49.282,48	768.476,38	-719.193,90	0,00
2079	40.544,79	632.226,94	-591.682,15	0,00
2080	33.549,18	523.142,42	-489.593,24	0,00
2081	28.009,34	436.757,92	-408.748,58	0,00
2082	23.645,20	368.706,72	-345.061,52	0,00
2083	20.200,52	314.992,64	-294.792,12	0,00
2084	17.456,38	272.202,56	-254.746,18	0,00
2085	15.250,87	237.811,38	-222.560,51	0,00
2086	13.448,24	209.702,39	-196.254,15	0,00
2087	11.922,18	185.906,02	-173.983,84	0,00
2088	10.572,10	164.853,88	-154.281,78	0,00
2089	9.338,12	145.611,98	-136.273,86	0,00
2090	8.191,08	127.725,96	-119.534,88	0,00
2091	7.119,51	111.016,57	-103.897,06	0,00
2092	6.118,29	95.404,31	-89.286,02	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

# Outras Análises

## 17 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 17.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,55 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

**Quadro 72: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	16,42%	16,48%	16,54%	16,63%	16,77%	16,85%
Invalidez	2,08%	2,09%	2,09%	2,09%	2,11%	2,11%
Pensão de ativos	4,98%	4,88%	4,79%	4,43%	4,37%	4,28%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>23,48%</b>	<b>23,45%</b>	<b>23,42%</b>	<b>23,15%</b>	<b>23,25%</b>	<b>23,24%</b>
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>24,98%</b>	<b>24,95%</b>	<b>24,92%</b>	<b>24,65%</b>	<b>24,75%</b>	<b>24,74%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>19,04</b>	<b>19,14</b>	<b>19,24</b>	<b>19,01</b>	<b>19,40</b>	<b>19,55</b>

Elaboração: CAIXA

### 17.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria

e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 73: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	32,75%	63,36%	96,11%
58	31,36%	61,41%	92,77%
59	29,95%	59,31%	89,26%
60	28,56%	57,13%	85,69%
61	27,26%	55,10%	82,36%
62	25,96%	53,03%	78,99%
63	24,74%	51,03%	75,77%

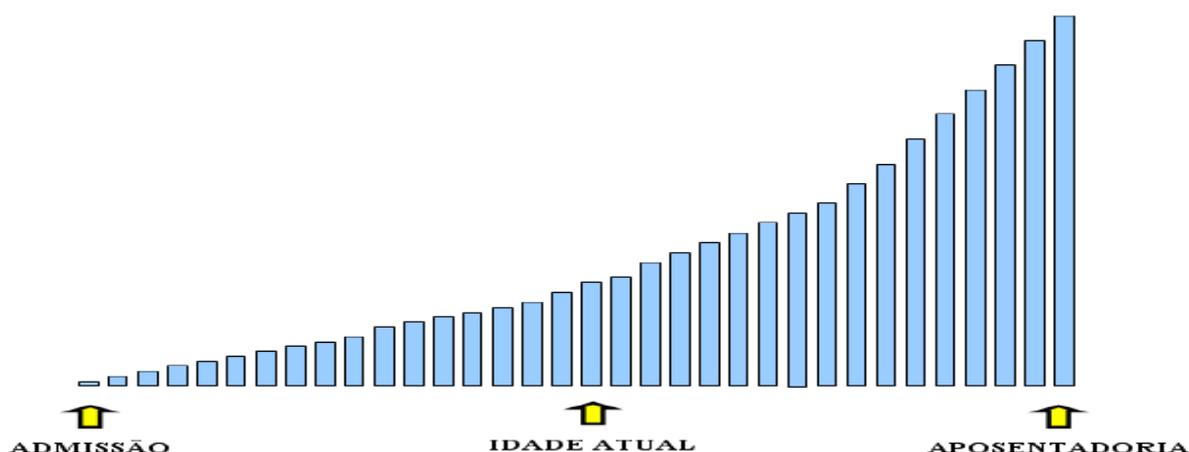
Elaboração: CAIXA

## 18 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 74: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
42	23,57%	44,99%	68,56%
43	23,92%	46,81%	70,73%
44	24,31%	48,80%	73,11%
45	24,74%	51,03%	75,77%
46	25,21%	53,37%	78,58%
47	25,67%	55,71%	81,38%
48	26,14%	58,13%	84,27%

Elaboração: CAIXA

### 18.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,74%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 75: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	28,88%	48,64%	77,52%
5,25%	27,75%	49,22%	76,97%
5,50%	26,68%	49,81%	76,49%
5,75%	25,68%	50,41%	76,09%
6,00%	24,74%	51,03%	75,77%

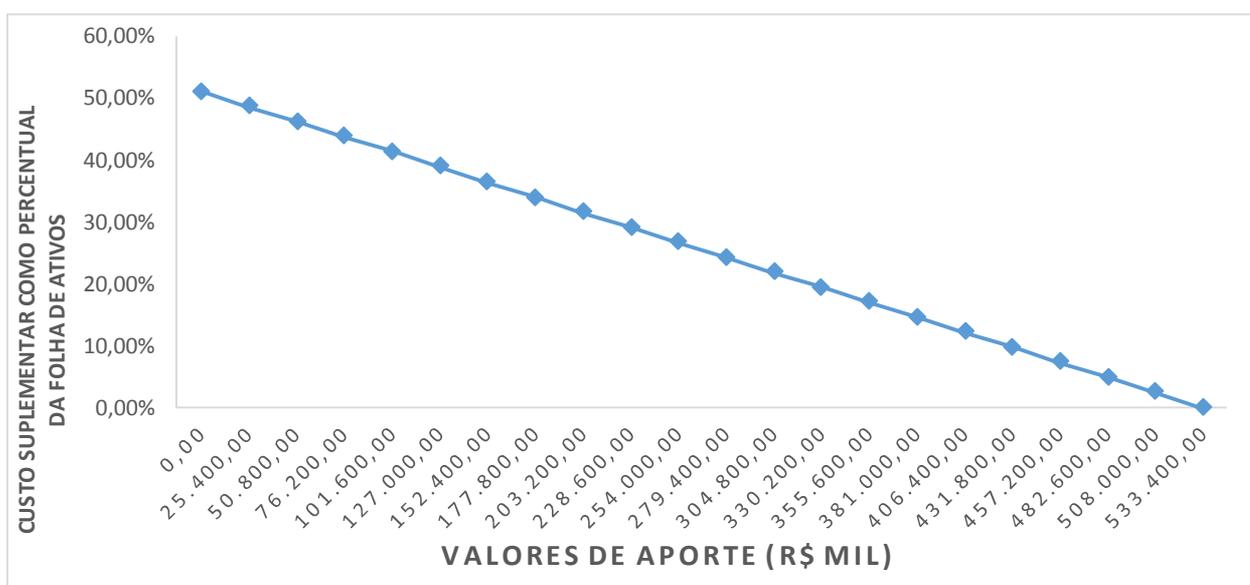
Elaboração: CAIXA

## 18.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 19: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 25,4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,42 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 534.556.702,89, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 18.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 76: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	22,53%	49,93%	72,46%
0,50%	23,59%	50,48%	74,07%
1,00%	24,74%	51,03%	75,77%
1,50%	25,96%	51,59%	77,55%
2,00%	27,27%	52,14%	79,41%
2,50%	28,66%	52,70%	81,36%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>18.696.558,72</b>
<b>1.1.2.1.1.71.00</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.714.679,55
<b>1.2.1.1.1.01.71</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	14.041.190,59
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>34.452.428,86</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>42.553.873,01</b>
<b>1.1.2.1.1.71.00</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	90.496,43
<b>1.2.1.1.1.01.71</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	333.564,65
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>42.977.934,09</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>77.430.362,95</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	80.671.194,04
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	34.452.428,86
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	13.589.435,16
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	460.038.884,01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.094.793,68
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	389.458,62
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	22.173.874,21
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	416.791.322,35
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	20.862.993,70
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	800.205.151,91
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	55.193.104,24
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	45.706.011,62
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	38.569.888,32
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	639.873.154,02
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	46.004.723,60
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	4.226.655,15
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.440.696,73
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	214.041,58
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	41.778.068,45
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	103.403.076,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.003.453,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.637.526,64
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.984.028,28
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	3.026.789,51
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	14	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	95,46%	Considerado que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Servidores ativos com mais de 70 anos		Admitiu-se que estes servidores irão se aposentar imediatamente
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	48	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	89	Ajustado o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Admitir o dado como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	5	Excluimos o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	19	Manter o dado original como correto

Pensionistas - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FMAP		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o benefício médio apurado